

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	9
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	10
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	11
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	12
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	13
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	32
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	33
2.5 Medições não contábeis	34
2.6 Eventos subsequentes as DFs	35
2.7 Destinação de resultados	36
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	37
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	38
2.10 Planos de negócios	39
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	41
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	42
3.2 Acompanhamento das projeções	43

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	44
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	65
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	66
4.4 Processos não sigilosos relevantes	68
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	81
4.6 Processos sigilosos relevantes	82
4.7 Outras contingências relevantes	83
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	84
5.2 Descrição dos controles internos	85
5.3 Programa de integridade	86
5.4 Alterações significativas	89
5.5 Outras informações relevantes	90
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	91
6.3 Distribuição de capital	94
6.4 Participação em sociedades	95
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	96
6.6 Outras informações relevantes	97
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	98
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	99
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	100
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	101
7.4 Composição dos comitês	104
7.5 Relações familiares	105
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	106
7.7 Acordos/seguros de administradores	107
7.8 Outras informações relevantes	108
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	109

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	110
8.3 Remuneração variável	113
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	114
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	115
8.6 Outorga de opções de compra de ações	116
8.7 Opções em aberto	117
8.8 Opções exercidas e ações entregues	118
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	119
8.10 Outorga de ações	120
8.11 Ações entregues	121
8.12 Precificação das ações/opções	122
8.13 Participações detidas por órgão	123
8.14 Planos de previdência	124
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	125
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	126
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	127
8.18 Remuneração - Outras funções	128
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	129
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	130
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	131
8.20 Outras informações relevantes	132
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	133
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	134
9.4 Outras informações relevantes	135
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	136
10.1 Descrição dos recursos humanos	137
10.2 Alterações relevantes	138
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	139
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	140
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	141

Índice

10.5 Outras informações relevantes	142
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	143
11.2 Transações com partes relacionadas	144
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	146
11.3 Outras informações relevantes	147
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	148
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	149
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	151
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	155
12.5 Mercados de negociação no Brasil	156
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	157
12.7 Títulos emitidos no exterior	158
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	159
12.9 Outras informações relevantes	160
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	161
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	162
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	163

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Breve Histórico: descrever sumariamente o histórico do emissor

A Hidro Forte Administração e Operação S.A. foi constituída em 22 de fevereiro de 2002, com sede na cidade de Gurupi, no estado do Tocantins, com o propósito de atuar no setor de saneamento básico, oferecendo serviços essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios de pequeno e médio porte.

Desde sua criação, a empresa buscou atender às necessidades locais com soluções adaptadas à realidade das comunidades, priorizando a eficiência operacional e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em dezembro de 2021, a Hidro Forte passou por uma transformação significativa ao ser adquirida pela Norte Gestão de Recursos Hídricos S.A., integrante do grupo Norte Saneamento. Pouco tempo depois, a Norte Gestão foi incorporada pela própria Hidro Forte, que passou a ser controlada diretamente pela Norte Saneamento S.A., sociedade criada com o objetivo de consolidar operações municipais de saneamento em diferentes regiões do Brasil. Esse movimento marcou o início de uma estratégia robusta de expansão e integração, que permitiu à Hidro Forte ampliar sua presença e fortalecer sua estrutura corporativa. Na ocasião da aquisição, a empresa contabilizava 36 contratos de concessão, representando um portfólio relevante no estado do Tocantins.

A partir de 2022, a Hidro Forte iniciou um ciclo consistente de crescimento e melhorias operacionais. Nesse ano, a companhia expandiu suas operações para os municípios de São Valério do Tocantins, no estado do Tocantins, e São Domingos do Araguaia, no Pará. Além da expansão geográfica, foram implementadas ações estratégicas que resultaram em ganhos expressivos de eficiência. Entre essas iniciativas, destacaram-se a incorporação de mais de dez mil novas economias em áreas com redes disponíveis, a aplicação de reajustes contratuais acima do índice oficial de inflação, a recuperação de índices represados e a substituição de dezenove mil hidrômetros, garantindo maior precisão na medição e redução de perdas. Paralelamente, ações comerciais como recadastramento de clientes e combate a fraudes reforçaram a base de usuários e contribuíram para a melhoria da adimplência.

Em 2023, a expansão continuou com a entrada em novos municípios: Brejinho de Nazaré, no Tocantins, Bom Jesus das Selvas, no Maranhão, e Mira Norte, também no Tocantins. Nesse período, foram incorporadas mais quatorze mil economias, com baixo investimento em extensão de redes, o que reforçou a estratégia de crescimento sustentável. A empresa manteve a política de reajustes contratuais conforme as fórmulas paramétricas previstas, substituiu doze mil hidrômetros e deu continuidade às ações comerciais voltadas para a regularização cadastral e combate a irregularidades, consolidando um modelo de gestão eficiente e orientado para resultados.

O ano de 2024 representou a consolidação das práticas de eficiência e inovação. A Hidro Forte executou 1.864 novas economias com mão de obra própria, aplicou reajustes acumulados nos últimos três anos que superaram significativamente a inflação do período e promoveu uma forte redução da inadimplência. Um exemplo emblemático foi o município de Bom Jesus das Selvas, que havia sido assumido com apenas 5% de adimplência e, em outubro, já apresentava um índice de 82%, resultado de uma gestão ativa e próxima da comunidade. Nesse mesmo ano, a empresa implantou uma agência móvel, ampliando o acesso ao atendimento e recuperando valores relevantes, além de reforçar sua política de eficiência energética, com 93% da energia consumida proveniente do Mercado Livre e de fontes solares, garantindo economia significativa e alinhamento às práticas sustentáveis.

Atualmente, a Hidro Forte opera em 41 municípios distribuídos pelos estados do Tocantins, Pará e Maranhão, atendendo aproximadamente 360 mil habitantes. A cobertura de água alcança 83% da população atendida, enquanto a cobertura de esgoto está em fase de expansão, com índice atual de 9%. A companhia conta com 297 colaboradores e mantém uma estrutura administrativa sólida, governança corporativa robusta e práticas ESG alinhadas às melhores referências do setor.

Com foco em eficiência operacional, sustentabilidade e desenvolvimento comunitário, a Hidro Forte se posiciona como uma empresa comprometida com a transformação do saneamento básico no Brasil, oferecendo soluções inovadoras e adaptadas às necessidades locais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Sumário: descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços públicos de saneamento básico, por meio da captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como da coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário. As operações são realizadas em municípios de pequeno e médio porte, localizados nos estados do Tocantins, Pará e Maranhão, na região Norte do Brasil.

Os serviços de abastecimento de água compreendem as etapas de captação de água bruta, tratamento, adução, reservação e distribuição. Já os serviços de esgotamento sanitário envolvem a coleta, tratamento e devolução ao meio ambiente dos resíduos líquidos tratados, além da destinação adequada dos resíduos sólidos, conforme suas características e em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

A Companhia possui sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, e conta com 41 (quarenta e uma) unidades operacionais, distribuídas da seguinte forma:

- 36 unidades no estado do Tocantins;
- 4 unidades no estado do Pará; e
- 1 unidade no estado do Maranhão.

As atividades da Companhia são realizadas mediante contratos de concessão firmados com os respectivos municípios, com prazos que variam entre 20 e 40 anos, iniciados entre os anos de 2004 e 2023. Cada unidade é responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, conforme previsto contratualmente. Os municípios atendidos possuem populações que variam entre aproximadamente 2.000 e 60.000 habitantes.

Atuação por Município

Abel Figueiredo (PA)

Município localizado no estado do Pará, com população estimada em aproximadamente 7.030 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base em contrato de concessão firmado com a prefeitura municipal, vigente de 01/01/2018 a 01/01/2048, totalizando 30 anos.

Abreulândia (TO)

Município com população estimada em 2.576 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 13/08/2019, com vigência até 13/08/2049, totalizando 30 anos.

Angico (TO)

Município com população estimada em 2.876 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 17/06/2019, com término previsto para 17/06/2049, totalizando 30 anos.

Araguacema (TO)

Município com população estimada em 5.927 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 11/11/2019, com vigência até 11/11/2049, totalizando 30 anos.

Bom Jesus do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 4.038 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 18/06/2018, com término previsto para 18/06/2048, totalizando 30 anos.

Bom Jesus das Selvas (MA)

Município localizado no estado do Maranhão, com população estimada em 28.599 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 17/11/2022, com vigência até 17/11/2052, totalizando 30 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Brejinho de Nazaré (TO)

Município com população estimada em 4.725 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 13/12/2022, com término previsto para 13/12/2052, totalizando 30 anos.

Cariri do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 4.007 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 18/08/2020, com vigência até 18/08/2050, totalizando 30 anos.

Chapada da Natividade (TO)

Município com população estimada em 3.117 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 02/01/2020, com vigência até 02/01/2050, totalizando 30 anos.

Chapada de Areia (TO)

Município com população estimada em 1.501 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 07/05/2019, com término previsto para 07/05/2049, totalizando 30 anos.

Divinópolis do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 7.312 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 25/04/2019, com vigência até 25/04/2049, totalizando 30 anos.

Dueré (TO)

Município com população estimada em 6.480 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 06/11/2019, com vigência até 06/11/2049, totalizando 30 anos.

Goianorte (TO)

Município com população estimada em 5.385 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 10/10/2019, com vigência até 10/10/2049, totalizando 30 anos.

Itaguatins (TO)

Município com população estimada em 5.372 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 02/05/2016, com vigência até 02/05/2046, totalizando 30 anos.

Itapiratins (TO)

Município com população estimada em 3.124 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 29/10/2018, com término previsto para 29/10/2048, totalizando 30 anos.

Itupiranga (PA)

Município localizado no estado do Pará, com população estimada em 53.378 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 26/08/2015, com vigência até 26/08/2045, totalizando 30 anos.

Jaú do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 3.605 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 01/02/2018, com término previsto para 01/02/2048, totalizando 30 anos.

Lizarda (TO)

Município com população estimada em 3.882 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 27/01/2020, com vigência até 27/01/2050, totalizando 30 anos.

Mateiros (TO)

Município com população estimada em 2.397 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 02/04/2018, com término previsto para 02/04/2048, totalizando 30 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Miranorte (TO)

Município com população estimada em 14.038 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 07/07/2023, com vigência até 07/07/2053, totalizando 30 anos.

Monte do Carmo (TO)

Município com população estimada em 2.672 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 05/07/2019, com vigência até 05/07/2039, totalizando 20 anos.

Novo Alegre (TO)

Município com população estimada em 2.553 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 01/10/2019, com término previsto para 01/10/2039, totalizando 20 anos.

Novo Repartimento (PA)

Município localizado no estado do Pará, com população estimada em 62.215 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 25/10/2019, com vigência até 25/10/2049, totalizando 30 anos.

Pequizeiro (TO)

Município com população estimada em 4.363 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 16/02/2019, com término previsto para 16/02/2049, totalizando 30 anos.

Pindorama do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 3.187 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 20/08/2019, com vigência até 20/08/2049, totalizando 30 anos.

Pium (TO)

Município com população estimada em 7.137 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 11/02/2019, com término previsto para 11/02/2049, totalizando 30 anos.

Ponte Alta do Bom Jesus (TO)

Município com população estimada em 2.716 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 13/12/2016, com vigência até 13/12/2046, totalizando 30 anos.

Ponte Alta do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 7.262 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 02/05/2019, com término previsto para 02/05/2039, totalizando 20 anos.

Porto Alegre do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 2.367 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 02/12/2019, com vigência até 02/12/2049, totalizando 30 anos.

Praia Norte (TO)

Município com população estimada em 6.226 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 22/02/2019, com término previsto para 22/02/2049, totalizando 30 anos.

Monte do Carmo (TO)

Município com população estimada em 2.672 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 05/07/2019, com vigência até 05/07/2039, totalizando 20 anos.

Novo Alegre (TO)

Município com população estimada em 2.553 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 01/10/2019, com término previsto para 01/10/2039, totalizando 20 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Novo Repartimento (PA)

Município localizado no estado do Pará, com população estimada em 62.215 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 25/10/2019, com vigência até 25/10/2049, totalizando 30 anos.

Pequizeiro (TO)

Município com população estimada em 4.363 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 16/02/2019, com vigência até 16/02/2049, totalizando 30 anos.

Pindorama do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 3.187 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 20/08/2019, com término previsto para 20/08/2049, totalizando 30 anos.

Pium (TO)

Município com população estimada em 7.137 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 11/02/2019, com vigência até 11/02/2049, totalizando 30 anos.

Ponte Alta do Bom Jesus (TO)

Município com população estimada em 2.716 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 13/12/2016, com término previsto para 13/12/2046, totalizando 30 anos.

Ponte Alta do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 7.262 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 02/05/2019, com vigência até 02/05/2039, totalizando 20 anos.

Porto Alegre do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 2.367 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 02/12/2019, com término previsto para 02/12/2049, totalizando 30 anos.

Praia Norte (TO)

Município com população estimada em 6.226 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 22/02/2019, com vigência até 22/02/2049, totalizando 30 anos.

Presidente Kennedy (TO)

Município com população estimada em 2.651 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 17/09/2019, com término previsto para 17/09/2049, totalizando 30 anos.

Rio da Conceição (TO)

Município com população estimada em 2.140 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 19/11/2019, com vigência até 19/11/2049, totalizando 30 anos.

Santa Maria do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 3.791 habitantes. Os serviços de abastecimento de água são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 17/07/2020, com término previsto para 17/07/2050, totalizando 30 anos.

Santa Rita do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 2.433 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 05/10/2018, com vigência até 05/10/2048, totalizando 30 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Santa Rosa do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 3.726 habitantes. Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 21/11/2018, com término previsto para 21/11/2048, totalizando 30 anos.

São Domingos do Araguaia (PA)

Município localizado no estado do Pará, com população estimada em 18.096 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 14/06/2022, com vigência até 14/06/2052, totalizando 30 anos.

São Valério da Natividade (TO)

Município com população estimada em 2.120 habitantes. Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 27/08/2021, com término previsto para 27/08/2051, totalizando 30 anos.

Silvanópolis (TO)

Município com população estimada em 6.193 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água, conforme contrato de concessão firmado em 29/04/2019, com vigência até 29/04/2049, totalizando 30 anos.

Sítio Novo do Tocantins (TO)

Município com população estimada em 10.063 habitantes. Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 02/09/2015, com término previsto para 02/09/2045, totalizando 30 anos.

Fortaleza do Tabocão (TO)

Município com população estimada em 5.823 habitantes. A Companhia presta os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme contrato de concessão firmado em 23/11/2016, com vigência até 23/11/2046, totalizando 30 anos.

Talismã (TO)

Município com população estimada em 3.122 habitantes. Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são prestados pela Companhia com base em contrato de concessão firmado em 08/01/2004, com término previsto para 08/01/2044, totalizando 40 anos.

Consolidação Contratual e Escopo dos Serviços Prestados

A estrutura contratual da Hidro Forte reflete o padrão predominante no setor de saneamento básico municipal, com concessões de longo prazo — majoritariamente de 30 anos — que viabilizam a realização dos investimentos necessários à expansão e à melhoria dos serviços. Esses contratos, firmados diretamente com os municípios, estabelecem obrigações específicas de atendimento em abastecimento de água e, em muitos casos, também em esgotamento sanitário, conforme a maturidade da infraestrutura local e os planos de universalização.

A prestação dos serviços é adaptada à realidade de cada município, com variações na cobertura e na complexidade operacional. Enquanto o abastecimento de água está presente em todas as unidades operacionais, o esgotamento sanitário é ofertado em cerca de um terço dos contratos, com expansão progressiva prevista em cláusulas contratuais e nos planos de investimento da Companhia. Essa configuração reforça o caráter estruturante dos contratos e sua relevância para a sustentabilidade financeira e operacional das concessões.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) Características do processo de distribuição

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) Participação em cada um dos mercados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(ii) Condições de competição nos mercados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(d) Eventual sazonalidade

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes relevantes: identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. - Regulação estatal: descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia, seu controlador, direto ou indireto, ou administrador não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia, seu controlador, direto ou indireto, ou administrador não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia, seu controlador, direto ou indireto, ou administrador não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 - ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar

A Companhia, por meio da sua prestação de serviços de saneamento, contribui significativamente para a preservação e conservação do meio ambiente e para a saúde e qualidade de vida das pessoas.

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou em qualquer outro documento específico para esse fim. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (i) abaixo.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (i) abaixo.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte o item (iv) abaixo.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (i) abaixo.

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte os itens “i”, (ii) e “i”, (iii) abaixo.

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (v) abaixo.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga informações ASG em relatórios. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (v) abaixo.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa. Para mais detalhes, consulte o item “i”, (vi) abaixo.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Com a concretização do processo de aquisição de suas controladas, a Norte Saneamento vem se estruturando para uniformização dos indicadores de monitoramento e implementação de boas práticas em suas controladas - incluindo a Hidro Forte. A Norte Saneamento pretende, no futuro, publicar um relatório com resultados de impacto ambiental, social e de governança, inclusive da Hidro Forte.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

A adoção de matriz de materialidade é parte das iniciativas desenvolvidas a partir da Política de ESG da Norte Saneamento (*holding*), controladora da Hidro Forte, que consolida todas as informações de suas controladas em um esforço de qualificação dos dados e indicadores de monitoramento. No futuro, a Norte Saneamento pretende publicar relatório, a partir da base de dados e iniciativas desenvolvidas em 2025, direcionadas pela matriz de materialidade existente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Norte Saneamento (*holding* controladora da Companhia) adota e acompanha indicadores de ASG (ambientais, sociais e de governança) a fim de promover o monitoramento, a mitigação de riscos e garantir conformidade regulatória. Nesse sentido, com base nas Normas da Global Reporting Initiative (GRI), a *holding* tem monitorado trimestralmente os indicadores de ASG de suas controladas. O objetivo é reunir e monitorar informações relevantes, de forma transparente e comparável, criando uma base de dados que orientará as ações, investimentos e relatórios futuros relacionados aos temas relacionados, tais como Gestão Sustentável das Águas e Efluentes, Consumo de Energia, Diversidade e Inclusão, Práticas em Governança Corporativa e anticorrupção, acesso ao saneamento básico, entre outros.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável no momento, tendo em vista que a Companhia não divulgou informações ASG em relatórios ou qualquer outro documento específico para este fim.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Dentro do planejamento de iniciativas ASG da Norte Saneamento (*holding* controladora da Hidro Forte), os ODS, assim como as recomendações relacionadas às questões climáticas, são considerados a partir da Política ASG da Norte Saneamento, conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em 24 de abril de 2024. Os temas estão em monitoramento e implementação, e deverão ser divulgados para público externo anualmente por meio de relatório a ser produzido conforme o andamento e desenvolvimento das atividades, considerando as iniciativas e indicadores de 2025.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Ainda em fase de mapeamento e estruturação de processos, a Companhia tem a realização de inventários de emissão de gases de efeito estufa como parte das iniciativas a serem implementadas.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Economia mista: indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

A Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

A Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Operação não usual nos negócios: indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operação de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento de capital e os documentos em que informações mais detalhadas sobre a operação possam ser encontradas

Evento	Incorporação Reversa
Principais condições	A operação consistiu na incorporação da NHF Participações Ltda. pela Hidro Forte Administração e Operação S.A., a valor contábil, com base em laudo de avaliação independente (data-base de 1º de abril de 2024). A incorporação resultou na extinção da sociedade incorporada e na sucessão universal de seus direitos e obrigações pela Companhia. A operação não implicou aumento de capital nem emissão de novas ações, tendo como objetivo a simplificação da estrutura societária, passando a Companhia a ser integralmente controlada pela Norte Saneamento S.A.
Sociedades envolvidas	Hidro Forte; NHF e Norte Saneamento
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Alteração do quadro societário
Quadro societário antes da operação	Composição societária de 80% Norte e 20 % NHF Participações LTDA.
Quadro societário depois da operação	100% Controlada pela Norte Saneamento

Evento	Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 6.101.000,00 (seis milhões, cento e um mil reais)
Principais condições	Mediante a capitalização da totalidade do saldo da reserva de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações
Sociedades envolvidas	Hidro Forte e Norte Saneamento
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não Aplicável
Quadro societário antes da operação	Não houve alterações
Quadro societário depois da operação	Não houve alterações

Evento	Aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.675.321,23 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)
Principais condições	Mediante a emissão de 500.034 (quinhentas mil e trinta e quatro) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo (a) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) ações ordinárias e (b) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos, e fração)
Sociedades envolvidas	Hidro Forte e Norte Saneamento
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não Aplicável
Quadro societário antes da operação	Não houve alterações
Quadro societário depois da operação	Não houve alterações

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Acordo de acionistas: indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas atualmente vigente, arquivado na sede da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Condução dos negócios: indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos não usuais: identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores da Companhia apresentam, neste item do Formulário de Referência, informações que visam proporcionar aos investidores e ao mercado em geral uma análise abrangente da evolução dos resultados, bem como da situação financeira e patrimonial da Companhia, sob a ótica da Administração da Companhia. São abordados, entre outros aspectos relevantes, os principais fatos, tendências, compromissos e eventos significativos que impactaram ou que possam vir a impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As informações financeiras contidas nos subitens 2.1 a 2.11 devem ser analisadas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas; e (ii) as informações contábeis intermediárias revisadas referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2025, também acompanhadas de suas respectivas notas explicativas.

As informações financeiras apresentadas neste Formulário de Referência referem-se (i) às demonstrações financeiras da Hidro Forte Administração e Operação S.A., elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem a legislação societária vigente, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, tais demonstrações estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e (ii) as demonstrações contábeis intermediárias. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, bem como com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo (IASB).

A Companhia passou a divulgar suas demonstrações financeiras anuais a partir de 31 de dezembro de 2020. Todas as informações constantes deste item devem ser interpretadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia, disponíveis nos sites <https://hfsaneamento.com.br> e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.gov.br/cvm>).

2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura financeira e patrimonial atual é suficiente para suportar suas obrigações de curto e longo prazos, bem como viabilizar a execução do plano de negócios e investimentos. Essa avaliação está fundamentada na capacidade de geração operacional de caixa, na manutenção de margens saudáveis e em um nível de alavancagem considerado adequado para o setor em que atua.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez corrente era de 0,98, com ativo circulante de R\$ 23.543 mil e passivo circulante de R\$ 23.973 mil. Já em 30 de setembro de 2025, o índice foi de 0,90, com ativo circulante de R\$ 32.113 mil e passivo circulante de R\$ 35.504 mil. Embora o índice esteja abaixo de 1, o que indica que os passivos circulantes superam os ativos circulantes, a Companhia possui mecanismos complementares de liquidez, como acesso a linhas de crédito, geração operacional de caixa e capacidade de renegociação de passivos, que mitigam esse descompasso pontual. A 4ª Emissão de Debêntures, simples, não conversíveis em ações da Companhia (“4ª Emissão de Debêntures”) ajustará esse descompasso, em função do seu longo prazo de vencimento e da carência de 2 anos de principal e juros.

Além disso, a redução do índice de dívida líquida sobre EBITDA, de 5,54x em dezembro de 2024 para 5,06x em setembro de 2025, demonstra uma melhoria na estrutura de capital, o que, conjuntamente com o longo prazo de seu endividamento atual, a ser ainda mais alongado com a 4ª Emissão de Debêntures, refletem maior capacidade de pagamento e menor dependência de capital de terceiros.

A Companhia apresentou EBITDA de R\$ 22.967 mil em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 26.603 mil em 30 de setembro de 2025, sendo este último referente ao período de doze meses encerrado nessa data (UDM). A evolução do EBITDA reflete ganhos de eficiência operacional e comercial, impulsionados por iniciativas de controle de custos, aumento de escala e disciplina na gestão de despesas.

Medidas não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações), é uma medida não contábil utilizada pela Companhia em conformidade com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. Essa métrica representa o lucro antes dos impostos, acrescido pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização, permitindo avaliar a capacidade de geração operacional de caixa.

A Companhia também monitora a **Margem EBITDA**, calculada pela razão entre o EBITDA e a receita líquida proveniente de serviços e construção — consideradas as receitas líquidas da Companhia, conforme práticas contábeis aplicáveis. Esse indicador é utilizado como métrica adicional para avaliar a capacidade de pagamento e a manutenção dos investimentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Além do EBITDA e Margem EBITDA, a Companhia calcula a Margem EBITDA Ajustada excluindo Receita de Construção, que exclui as receitas de construção, com margem zero e sem efeito caixa, contabilizados conforme orientação técnica OCPC05, das receitas líquidas totais. Essa métrica fornece uma visão mais precisa da geração operacional de caixa, desconsiderando efeitos contábeis que não impactam a liquidez.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou EBITDA de R\$ 22.967 mil, com margem de 32,2% sobre a receita líquida. Em 30 de setembro de 2025, considerando os últimos doze meses (UDM), o EBITDA atingiu R\$ 26.603 mil, com margem de 36,9%, um avanço de 4,7 pontos percentuais em relação ao exercício anterior. Essa evolução reflete maior eficiência comercial e operacional, impulsionada por iniciativas de otimização de custos, ganhos de escala e maior disciplina na gestão de despesas.

A Companhia também apurou a Margem EBITDA Ajustada, excluindo a Receita de Construção, considerando que tais receitas apresentam margem zero e não possuem efeito caixa. Essa métrica é utilizada para fins gerenciais, com o objetivo de refletir de forma mais adequada a rentabilidade das operações de serviços. Em 31 de dezembro de 2024, a margem EBITDA Ajustada foi de 39,5%, enquanto no período UDM encerrado em 30 de setembro de 2025, atingiu 44,3%, evidenciando ganhos de eficiência operacional e comercial.

A melhoria da margem EBITDA ajustada ocorreu diante de resultado líquido negativo, reforçando a importância dessa métrica como indicador da capacidade de geração de caixa operacional. Essa tendência confirma que a Companhia mantém condições adequadas para cumprir suas obrigações financeiras e sustentar seus investimentos estratégicos, alinhando-se ao plano de negócios e às metas contratuais estabelecidas.

Vide abaixo reconciliação:

Reconciliação do lucro líquido ao EBITDA	30/09/2025	30/09/2024	31/12/2024	LTM - 30/09/20:
	I	II	III	IV = III-II+I
Lucro do exercício	(1.971)	(1.109)	(1.507)	(2.369)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	(120)	(27)	(610)	(703)
(+) Resultado Financeiro	17.515	13.416	18.589	22.688
(+) Depreciações e Amortizações	4.909	4.417	6.494	6.986
EBITDA	20.333	16.697	22.967	26.603
Receita líquida de serviços	54.120	53.325	71.269	72.064
Margem EBITDA (%)	37,6%	31,3%	32,2%	36,9%
Receita líquida de serviços (excluindo a Receita de Construção)	45.888	43.166	58.122	60.844
Margem EBITDA Ajustado	44,3%	38,7%	39,5%	43,7%

Conforme já mencionado anteriormente, a Companhia possui estrutura de capital adequada e compatível com suas operações e atividades, apresentando um nível de endividamento alinhado às necessidades de investimento e expansão, com prazos de vencimento adequados à sua geração operacional de caixa. Essa compatibilidade pode ser demonstrada pelo índice de dívida líquida sobre EBITDA, que é um dos principais indicadores de alavancagem utilizados pelo mercado.

Índice Dívida Líquida/EBITDA	30/09/25	31/12/24
Dívida bruta debêntures e financiamentos circulante	19.368	11.230
Dívida bruta debêntures e financiamentos não circulante	127.805	123.037
Arrendamentos a pagar Circulante	1.022	325
Arrendamentos a pagar Circulante não circulante	1.256	631
Dívida bruta total	149.451	135.223
Caixa e equivalentes de caixa	(14.603)	(7.728)
Aplicações Financeiras - não Circulantes	(289)	(183)
Dívida Líquida	134.559	127.312
EBITDA	26.603	22.967
Div Líquida/EBITDA	5,06	5,54

Nota: O EBITDA apresentado em 30/09 refere-se ao período de 12 meses encerrado em 30/09/2025.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 127.312 mil, frente a um EBITDA de R\$ 22.967 mil, resultando em um índice de 5,54 vezes. Já em 30 de setembro de 2025, considerando o EBITDA para o período de 12 meses, findo em 30 de setembro de 2025 (UDM) de R\$ 26.603 mil, esse índice foi reduzido para 5,06 vezes, mesmo com o aumento da dívida líquida para R\$ 134.559 mil, decorrente da execução do plano de investimentos. A redução do índice de alavancagem reflete a melhora na geração operacional da Companhia, impulsionada por iniciativas voltadas à eficiência, otimização de custos e crescimento sustentável.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Embora o nível de endividamento ainda seja elevado, ele está em linha com o perfil da geração operacional de caixa com o estágio atual de execução dos investimentos estratégicos. A Administração da Companhia entende que suas operações nos próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir integralmente suas obrigações contratuais e financeiras, sem prejuízo da realização de eventuais refinanciamentos ou captações adicionais.

A Companhia tem realizado investimentos voltados à viabilização e expansão de suas operações, ao aperfeiçoamento de processos internos e ao cumprimento das metas contratuais estabelecidas, cujo atingimento deverá contribuir para o aumento de receitas futuras e para a continuidade da trajetória de desalavancagem.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia mantém uma estrutura de capital adequada para o cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazos, bem como para a condução regular de suas operações. Considerando que as atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, é fundamental assegurar acesso contínuo ao mercado financeiro e de capitais próprios, de forma a viabilizar a expansão e o fortalecimento dos negócios, além de preservar uma posição de liquidez compatível com seu plano estratégico.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 14.881 mil, representando 8% da estrutura de capital total. Na mesma data, o capital de terceiros (passivo circulante e não circulante) correspondia a 92%, totalizando R\$ 165.317 mil, conforme tabela abaixo:

Estrutura de Capital	31/12/24	%
Capital de terceiros	165.317	92%
Capital próprio	14.881	8%
total	180.198	

Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 13.586 mil, representando 7% da estrutura de capital total. Na mesma data, o capital de terceiros correspondia a 93%, totalizando R\$ 182.744 mil, conforme tabela abaixo:

Estrutura de Capital	30/09/25	%
Capital de terceiros	182.744	93%
Capital próprio	13.586	7%
total	196.330	

A variação observada entre os períodos reflete um aumento do capital de terceiros em R\$ 17.427 mil (+10,5%) e uma redução do patrimônio líquido em R\$ 1.295 mil (-8,7%), resultando em maior alavancagem financeira. Essa evolução está em conformidade com a estratégia da Companhia de financiar suas operações e projetos por meio de instrumentos de dívida, com o objetivo de preservar a liquidez e assegurar condições adequadas para um crescimento sustentável.

Destaca-se que os recursos captados na 4ª Emissão serão direcionados a investimentos em infraestrutura de água e esgoto, com foco na ampliação da base de clientes atendidos por esses serviços. Essa expansão deverá contribuir para o aumento das receitas operacionais da Companhia, além de promover melhorias nos indicadores de eficiência e na geração de caixa.

Capital de Terceiros

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava um saldo total de dívida de R\$ 149.451 mil, o que representa um aumento de 10,5% em relação aos R\$ 135.223 mil registrados em 31 de dezembro de 2024. Desse montante, R\$ 129.061 mil estavam classificados como passivo não circulante e R\$ 20.390 mil como passivo circulante, evidenciando uma elevação significativa das obrigações de curto prazo, que cresceram 76,5% no período.

A estrutura da dívida permanece fortemente concentrada em debêntures da 1ª emissão, indexadas ao IPCA acrescido de 10% ao ano, com vencimento em 2034, que totalizam, em 30 de setembro de 2025, R\$ 136.275 mil, representam 91% do saldo total. Em 2025, foram realizadas novas emissões de debêntures — a 2ª e a 3ª — ambas indexadas ao CDI acrescido de 6% ao ano, com vencimento em 2026. Em 30 de setembro de 2025, os saldos dessas emissões eram de R\$ 6.041 mil e R\$ 6.273 mil, respectivamente, contribuindo para o aumento do passivo circulante.

Com base em 30 de setembro de 2025, além das debêntures, a Companhia mantém contratos de financiamento com instituições financeiras, como o Banco da Amazônia, indexado ao IPCA acrescido de 3,44% ao ano, com vencimento em 2030 e saldo de R\$ 2.511 mil; o Sicoob, indexado ao CDI acrescido de 11% ao ano, com vencimento em 2026 e saldo de R\$ 173 mil; e com o Banco

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CNH, indexado ao CDI acrescido de 10% ao ano, com vencimento em 2028 e saldo de R\$ 303 mil. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida era composta principalmente pelas debêntures da 1ª emissão, no valor de R\$ 135.132 mil, e pelos contratos com Banco da Amazônia, Sicoob e Banco CNH, que somavam R\$ 2.848 mil, R\$ 219 mil e R\$ 522 mil, respectivamente.

A concentração em instrumentos indexados ao IPCA e ao CDI, somada às taxas elevadas, expõe a Companhia a riscos relevantes relacionados à inflação e à volatilidade da taxa básica de juros, além de aumentar a necessidade de gestão ativa do fluxo de caixa para honrar obrigações de curto prazo.

Capital Próprio

Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 13.586 mil, ante R\$ 14.881 mil em 31 de dezembro de 2024, refletindo uma redução de 8,7% no período. Essa variação decorre, principalmente, do prejuízo apurado no período de R\$ 1.971 mil, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras.

Apesar do aumento do capital social para R\$ 13.428 mil, frente aos R\$ 8.752 mil em 2024, o resultado negativo impactou a estrutura de capital, reduzindo a proporção de recursos próprios frente ao capital de terceiros e ampliando a dependência de endividamento para financiar as operações.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia mantém uma estrutura de capital compatível com a natureza e o ciclo de maturação de seus projetos, com passivos financeiros organizados de forma a preservar a liquidez e a capacidade de pagamento. Essa solidez é evidenciada pela redução do índice de dívida líquida sobre o EBITDA, que passou de 5,54 vezes em 31 de dezembro de 2024 para 5,06 vezes em 30 de setembro de 2025, considerando o EBITDA para o período de 12 meses, findo em 30 de setembro de 2025 (UDM).

Essa evolução reflete a melhoria na geração operacional de caixa, impulsionada por iniciativas voltadas à eficiência, otimização de custos e crescimento sustentável, mesmo diante do aumento da dívida bruta decorrente da execução do plano de investimentos.

A maior parte da dívida está diretamente vinculada às operações dos projetos, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos fluxos de amortização e para a manutenção do equilíbrio financeiro. Além disso, a Companhia tem demonstrado capacidade de acesso ao mercado de capitais e a instituições financeiras, por meio de novas emissões de debêntures e captações complementares, reforçando sua posição de liquidez e flexibilidade para otimizar a estrutura de capital.

Com base na geração de caixa atual e nas projeções operacionais, a Administração da Companhia entende que a Companhia possui plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros, sem prejuízo da realização de eventuais refinanciamentos ou novas captações que possam contribuir para a redução do custo da dívida e para a continuidade da trajetória de desalavancagem. Esses fatores, aliados à execução disciplinada do plano de investimentos e ao cumprimento das metas contratuais, reforçam a sustentabilidade financeira e a perspectiva de crescimento da Companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento utilizadas pela Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes são: (i) geração de caixa proveniente das atividades operacionais; e (ii) captação de recursos junto a terceiros.

Essa captação ocorre por meio de instrumentos de dívida, como emissões de debêntures e contratos de financiamento com instituições financeiras, estruturados para assegurar condições adequadas de prazo e custo, preservando a liquidez e a capacidade de pagamento da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia mantém acesso a linhas de crédito e demais alternativas de mercado que podem ser acionadas conforme a necessidade, garantindo flexibilidade para execução do plano de negócios e dos investimentos estratégicos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende captar recursos adicionais por meio da 4ª Emissão de Debêntures, com o objetivo de suprir eventuais necessidades de liquidez e financiar seus projetos estratégicos. Adicionalmente, a Companhia poderá realizar novas operações junto a instituições financeiras e/ou acessar o mercado de capitais brasileiro, não descartando a possibilidade de aumento de capital social mediante aporte da atual acionista.

O modelo de financiamento da Companhia contempla, ainda, a utilização de linhas incentivadas e recursos provenientes de bancos de fomento, incluindo programas como o “Saneamento para Todos” e fundos direcionados a investimentos na região de atuação da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta da Companhia — composta por empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento e debêntures, tanto circulantes quanto não circulantes — totalizava R\$ 135.223 mil. A dívida líquida, calculada pela dedução do total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante), somava R\$ 127.312 mil.

Em 30 de setembro de 2025, a dívida bruta atingiu R\$ 149.451 mil, enquanto a dívida líquida totalizou R\$ 134.559 mil, mantendo-se praticamente estável em relação ao período anterior, mesmo diante do aumento do endividamento bruto. Essa estabilidade evidencia a capacidade da Companhia de preservar sua liquidez, mesmo com a expansão dos investimentos e a evolução da estrutura de capital.

As dívidas da Companhia — incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures — têm como finalidade principal o financiamento de investimentos em infraestrutura de saneamento, em conformidade com os contratos de concessão vigentes. Esses recursos são direcionados para:

- Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Redução de perdas operacionais;
- Ganhos de eficiência e manutenção preventiva dos sistemas; e
- Potenciais aquisições estratégicas que contribuam para a expansão dos negócios.

A estrutura de endividamento está alinhada ao perfil dos projetos operacionais, permitindo que os fluxos de amortização sejam compatíveis com a geração de caixa das operações, reforçando a sustentabilidade financeira da Companhia.

(i) contratos de empréstimo, financiamento e debêntures relevantes

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a Companhia mantinha contratos relevantes de dívida junto a credores, compostos por emissões de debêntures e financiamentos bancários.

As debêntures representam a maior parcela do endividamento, com destaque para a 1ª emissão, indexada ao IPCA acrescido de 10% ao ano, com vencimento em 2034, cujo saldo era de R\$ 135.132 mil em 31 dezembro de 2024 e R\$ 136.275 mil em 30 de setembro de 2025. Em 2025, foram realizadas novas emissões atreladas ao CDI acrescido de 6% ao ano, com vencimento em 2026, que totalizavam R\$ 12.314 mil em 30 de setembro de 2025, ampliando a estrutura de capital e diversificando os indexadores da dívida.

A seguir, apresenta-se o quadro com os principais contratos de dívida, seus indexadores, vencimentos e saldos nas datas indicadas:

	Indexador	Vencimento	30/09/25	31/12/24
Debêntures 1ª emissão	IPCA + 10%	2034	136.275	135.132
Debêntures 2ª emissão	CDI + 6%	2026	6.041	-
Debêntures 3ª emissão	CDI + 6%	2026	6.273	-
Banco da Amazônia	IPCA + 3,44%	2030	2.511	2.848
Sicoob	CDI + 11%	2026	173	219
CNH	CDI + 10%	2028	303	522
Total			151.576	138.721
Custos de transação			(4.403)	(4.454)
Total da Dívida			147.173	134.267
Passivo circulante			19.368	11.230
Passivo não circulante			127.805	123.037
Total			147.173	134.267

Além das debêntures, a Companhia possui contratos de financiamento com instituições financeiras, incluindo Banco da Amazônia, Sicoob e Banco CNH. O contrato com o Banco da Amazônia é indexado ao IPCA acrescido de 3,44% ao ano, com vencimento em 2030. Os contratos com Sicoob e com o Banco CNH são indexados ao CDI, acrescidos de 11% e 10% ao ano, respectivamente, com vencimentos entre 2026 e 2028. Esses financiamentos complementam a estrutura de endividamento, oferecendo prazos e condições diferenciadas.

O saldo total das debêntures e financiamentos evoluiu de R\$ 134.267 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 147.173 mil em 30 de setembro de 2025, refletindo novas captações e amortizações parciais. O passivo circulante aumentou de R\$ 11.230 mil para R\$ 19.368 mil, enquanto o passivo não circulante passou de R\$ 123.037 mil para R\$ 127.805 mil, indicando maior concentração de vencimentos no longo prazo. A estrutura da dívida permanece predominantemente de longo prazo, com exposição relevante a indexadores IPCA e CDI.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Quando da 4ª emissão de debêntures da Companhia, as garantias reais (alienação fiduciária de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios), constituídas em favor dos debenturistas da 1ª emissão, serão compartilhadas com os debenturistas da 4ª emissão, sem subordinação entre referidas dívidas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As três emissões de debêntures realizadas pela Companhia, todas sob o rito de registro automático e destinadas exclusivamente a investidores profissionais, estabelecem cláusulas contratuais que impõem restrições à Companhia com o objetivo de preservar sua capacidade financeira e operacional, bem como proteger os interesses dos debenturistas.

Dentre essas restrições, destacam-se aquelas relacionadas à contratação de novas dívidas, à manutenção de determinadas condições financeiras e à observância de requisitos operacionais e legais. A primeira emissão, por exemplo, prevê o cumprimento de *covenants* financeiros e de fluxo mínimo mensal de recebíveis como condição para novas integralizações, funcionando como mecanismo de controle indireto do nível de endividamento.

Embora não haja cláusulas específicas que vedem a distribuição de dividendos, a necessidade de cumprimento das obrigações financeiras e contratuais pode limitar, na prática, a capacidade da companhia de realizar tais distribuições. No que se refere à alienação de ativos, não foram identificadas restrições diretas nas escrituras, exceto na primeira emissão, que conta com garantias reais, incluindo a alienação fiduciária de ações da Emissora, o que implica restrições à transferência do controle societário. Vale destacar que a primeira emissão, que possui garantias reais vinculadas ao projeto, compartilha essas garantias com a quarta emissão de debêntures, conforme previsto nas respectivas escrituras.

A emissão de novos valores mobiliários não está expressamente vedada, mas está condicionada à manutenção da adimplência contratual e ao cumprimento das obrigações previstas nas escrituras. A transferência do controle societário, por sua vez, está diretamente vinculada às garantias constituídas, especialmente na primeira emissão, sendo necessária a anuência dos debenturistas para qualquer alteração nesse sentido.

A Companhia tem cumprido integralmente as restrições estabelecidas nas três emissões, conforme demonstrado pelas declarações periódicas encaminhadas ao agente fiduciário, nos moldes dos anexos previstos nas respectivas escrituras. Até a presente data, não há registro de eventos de inadimplemento ou descumprimento contratual por parte da Emissora.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em atendimento ao disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia apresenta a seguir a análise das variações significativas observadas nas principais contas das demonstrações financeiras, com foco nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa. Esta análise contempla os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024, bem como os exercícios completos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e tem como objetivo evidenciar os principais fatores que impactaram o desempenho operacional e financeiro da Companhia ao longo dos períodos analisados.

Cabe destacar que as informações referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2024 não foram submetidas à auditoria independente, embora tenham sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os padrões estabelecidos pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS), conforme aplicáveis. As variações foram avaliadas com base em critérios de relevância, considerando alterações percentuais significativas e impactos materiais sobre os resultados. Os comentários a seguir estão restritos às contas que apresentaram variações relevantes, conforme orientação da CVM, e estão expressos em milhares de reais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações de Resultado

	30/09/2025	30/09/2024	AH 30/09/2025 x 30/09/2024	31/12/2024	31/12/2023	AH 21/12/2024 x 21/12/2023
Operações continuadas						
Receita líquida de serviços	45.888	43.166	6,3%	58.122	51.101	13,7%
Receitas de construção	8.232	10.159	-19,0%	13.147	747	1659,2%
Custo dos serviços prestados	(20.080)	(19.189)	4,6%	(27.733)	(25.494)	8,8%
Custos de construção	(8.232)	(10.159)	-19,0%	(13.147)	(747)	1659,2%
Lucro bruto	25.808	23.977	7,6%	30.389	25.607	18,7%
Receitas (despesas) operacionais						
Gerais e Administrativas	(9.698)	(10.799)	-10,2%	(12.587)	(10.766)	16,9%
Provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(708)	(1.197)	-40,9%	(1.630)	(785)	107,8%
Outras receitas (despesas) não operacionais	22	299	-92,6%	300	224	34,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	15.424	12.280	25,6%	16.472	14.280	15,4%
Resultado financeiro	-17.515,00	-13.416,00	30,6%	-18.589,19	-19.227,98	-3,3%
Receitas financeiras	700	1.087	-35,6%	1.669	539	210,0%
Despesas financeiras	(18.215)	(14.503)	25,6%	(20.259)	(19.767)	2,5%
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(2.091)	(1.136)	84,1%	(2.117)	(4.948)	-57,2%
Imposto de Renda e Contribuição Social	120	27	344,4%	610	1.320	-53,8%
Prejuízo do período / exercício	(1.971)	(1.109)	77,7%	(1.507)	(3.628)	-58,5%

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2025, a receita líquida de serviços apresentou crescimento de 6,3% em relação ao mesmo período de 2024, passando de R\$ 43.166 mil para R\$ 45.888 mil. Esse aumento reflete a expansão orgânica dos contratos vigentes e a manutenção da base de clientes. Por outro lado, as receitas de construção registraram queda de 19%, impactadas pela menor atividade em projetos de infraestrutura no período, o que também se refletiu na redução proporcional dos custos de construção, que acompanharam a mesma variação.

O lucro bruto teve crescimento de 7,6%, resultado do aumento da receita líquida combinado com o controle dos custos operacionais. As despesas gerais e administrativas apresentaram redução de 10,2%, demonstrando maior eficiência na gestão dos recursos e racionalização de despesas. A provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) caiu 40,9%, indicando melhora na qualidade da carteira de clientes e menor necessidade de provisionamento. O lucro operacional antes do resultado financeiro cresceu 25,6%, evidenciando o fortalecimento da performance operacional da Companhia.

Apesar da melhora operacional, as despesas financeiras aumentaram 25,6%, passando de R\$ 14.503 mil para R\$ 18.215 mil, em função da elevação da taxa de juros e da emissão de debêntures públicas realizadas no período. Como consequência, o prejuízo do período apresentou piora de 77,7%, passando de R\$ (1.109) mil em 2024 para R\$ (1.971) mil em 2025, refletindo o impacto do resultado financeiro sobre o desempenho líquido.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida de serviços cresceu 13,7% em relação ao exercício de 2023, passando de R\$ 51.101 mil para R\$ 58.122 mil. Esse crescimento foi impulsionado pela expansão de contratos e pelos reajustes inflacionários aplicados. As receitas de construção aumentaram significativamente, passando de R\$ 747 mil em 2023 para R\$ 13.147 mil em 2024, refletindo o início de novos projetos de construção durante o exercício. Essa expansão também impactou diretamente os custos de construção, que acompanharam o crescimento da receita e passaram de R\$ 747 mil para R\$ 13.147 mil.

O lucro bruto teve crescimento de 18,7%, resultado da maior receita e da manutenção das margens operacionais. As despesas gerais e administrativas cresceram 16,9%, passando de R\$ 10.766 mil para R\$ 12.587 mil, em linha com o reforço da estrutura organizacional para suportar o crescimento da Companhia.

A provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) aumentou 107,6%, acompanhando a expansão da carteira de clientes e maior provisionamento prudencial. O lucro operacional antes do resultado financeiro subiu 15,4%, evidenciando a resiliência operacional da Companhia. As despesas financeiras apresentaram leve aumento de 2,5%, passando de R\$ 19.767 mil para R\$ 20.259 mil, refletindo o custo da dívida, especialmente em função da emissão de debêntures públicas.

O prejuízo do período apresentou melhora de 58,5%, reduzindo o prejuízo líquido de R\$ (3.628) mil em 2023 para R\$ (1.507) mil em 2024, resultado da evolução operacional que compensou parcialmente o impacto financeiro.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial da Companhia, comparando os períodos encerrados em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, evidencia um crescimento de 9,0% no total do ativo, que passou de R\$ 180.198 mil para R\$ 196.330 mil. Esse aumento reflete a estratégia de fortalecimento da estrutura financeira e investimentos voltados à expansão operacional, mesmo diante de um cenário econômico desafiador. A variação positiva decorre, principalmente, da elevação dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, das contas a receber e do ativo intangível.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O caixa e equivalentes de caixa apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 7.728 mil em dezembro de 2024 para R\$ 14.603 mil em setembro de 2025. Esse desempenho foi impulsionado pelo recebimento de recursos provenientes da emissão de debêntures públicas e pela melhora no fluxo operacional, resultado da otimização de processos internos e maior eficiência na gestão de recebíveis. As contas a receber também evoluíram, passando de R\$ 14.113 mil para R\$ 15.622 mil, refletindo o aumento da receita de serviços e a expansão da base de clientes, em linha com a estratégia comercial da Companhia.

No ativo não circulante, observa-se incremento relevante no direito de uso, que passou de R\$ 1.033 mil para R\$ 2.607 mil, em razão da inclusão de novos contratos de arrendamento, reforçando a capacidade operacional e a infraestrutura necessária para suportar o crescimento. O ativo intangível apresentou variação positiva de 3,4%, atingindo R\$ 156.156 mil, resultado de investimentos em projetos de construção e expansão da infraestrutura, essenciais para garantir a continuidade das operações e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Do lado do passivo e do patrimônio líquido, o total acompanhou a expansão do ativo, passando de R\$ 180.198 mil para R\$ 196.330 mil. O passivo circulante registrou alta significativa de 48,1%, atingindo R\$ 35.504 mil, impulsionado pelo aumento das obrigações com debêntures e financiamentos, que cresceram de R\$ 11.230 mil para R\$ 19.368 mil, em decorrência da captação de recursos via mercado de capitais para financiar projetos estratégicos.

As obrigações com arrendamentos também apresentaram incremento, tanto no curto quanto no longo prazo, refletindo a contabilização de novos contratos. Os tributos a pagar cresceram 54,1% no curto prazo e 13,6% no longo prazo, acompanhando o maior volume de operações e a apuração de tributos incidentes sobre os novos projetos.

O patrimônio líquido totalizou R\$ 13.586 mil em setembro de 2025, frente a R\$ 14.881 mil em dezembro de 2024. Essa redução decorre, principalmente, do prejuízo acumulado no período, que impactou negativamente os lucros acumulados. Em contrapartida, o capital social foi elevado de R\$ 8.752 mil para R\$ 13.428 mil, refletindo integralizações realizadas pelos acionistas, reforçando a estrutura de capital e a confiança na estratégia de crescimento da Companhia.

A análise da estrutura financeira indica que a liquidez corrente permanece abaixo de 1, evidenciando pressão sobre o capital de giro no curto prazo. Por outro lado, a concentração do endividamento no longo prazo, com debêntures e financiamentos representando 75% do passivo, contribui para mitigar riscos imediatos de liquidez, embora exija atenção à gestão do serviço da dívida. Para os próximos períodos, a Companhia seguirá focada na otimização da estrutura de capital, na redução do custo da dívida e na expansão operacional, buscando equilíbrio entre crescimento sustentável e geração de valor para os acionistas.

Ativo	30/09/2025	31/12/2024	Passivo	30/09/2025	31/12/2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.603	7.728	Fornecedores	2.798	3.769
Contas a receber	15.622	14.113	Debêntures e financiamentos	19.368	11.230
Adiantamentos a fornecedores	185	173	Arrendamentos a pagar	1.022	325
Despesas antecipadas	359	422	Salários e encargos sociais	3.714	2.909
Tributos a recuperar	758	509	Tributos a pagar	6.952	4.510
Estoques	351	455	Outorgas a pagar	1.423	1.133
Outros ativos	235	143	Contingências	29	20
			Outros passivos	198	76
	32.113	23.543	Total do Circulante	35.504	23.972
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras	289	183	Debêntures e financiamentos	127.805	123.037
Partes relacionadas	1.452	2.137	Arrendamentos a pagar	1.256	631
Tributos diferidos	0	0	Tributos a pagar	12.049	10.602
Outros ativos	2	0	Tributos diferidos	3.091	3.211
Ativo de Contrato	1.331	0	Partes relacionadas	3.039	3.862
Direito de uso	2.607	1.033			
Imobilizado	2.380	2.285			
Intangível	156.156	151.016			
Total do Não Circulante	164.217	156.654	Total do Não Circulante	147.240	141.343
			Patrimônio líquido		
			Capital social	13.428	8.752
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	4.000
			Reserva de capital	12	12
			Reserva de lucros	2.117	2.117
			Lucros (prejuízos) acumulados	(1.971)	-
			Total do Patrimônio Líquido	13.586	14.881
Total do Ativo	196.330	180.197	Total do Passivo	196.330	180.196

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida de serviços da Companhia é originada, principalmente, pelas atividades de prestação de serviços nos segmentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizadas por suas filiais. Essa receita decorre da cobrança de tarifas aos usuários, conforme previsto nos contratos de concessão de longo prazo. As variações na receita estão diretamente relacionadas à demanda pelos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, bem como à expansão da cobertura desses serviços. Os contratos de concessão preveem mecanismos de reajuste tarifário vinculados a índices inflacionários, revisões extraordinárias para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e, em alguns casos, revisões ordinárias programadas, geralmente a cada cinco anos.

Devido às características do mercado em que atua, a Companhia apresenta receitas com alto grau de previsibilidade, baixa elasticidade em relação à renda ou ao PIB e reduzido índice de inadimplência, fatores que contribuem para um crescimento consistente das receitas operacionais. Adicionalmente, a Companhia reconhece receita de construção, relacionada a serviços de melhoria, ampliação e implantação de infraestrutura, que não gera margem de lucro, pois é equivalente aos custos de construção incorridos no período.

Nos períodos encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024, bem como em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a receita líquida de serviços da Companhia foi composta majoritariamente pelos serviços de abastecimento de água, com valores de R\$ 47.361 mil, R\$ 45.139 mil, R\$ 60.718 mil e R\$ 53.740 mil, respectivamente, enquanto os serviços de esgotamento sanitário contribuíram com R\$ 3.117 mil, R\$ 2.415 mil, R\$ 3.346 mil e R\$ 2.561 mil. As deduções da receita bruta totalizaram R\$ 4.590 mil, R\$ 4.388 mil, R\$ 5.942 mil e R\$ 5.199 mil, resultando em receitas líquidas de serviços de R\$ 45.888 mil, R\$ 43.166 mil, R\$ 58.122 mil e R\$ 51.101 mil nos respectivos períodos.

A receita líquida de serviços apresentou crescimento de 6,3% no comparativo entre os nove primeiros meses de 2025 e o mesmo período de 2024, e de 13,7% no exercício de 2024 em relação a 2023. Esse desempenho reflete não apenas a expansão dos serviços e os reajustes previstos nos contratos de concessão, mas também os esforços contínuos da Companhia para ganho de eficiência. Entre as principais iniciativas, destacam-se o combate a fraudes, a realização de campanhas de manutenção da hidrometria com substituição sistemática de medidores, e a redução da perda comercial por meio de melhorias nos processos de medição, faturamento e cobrança, contribuindo para maior acurácia na mensuração dos serviços prestados e maior confiabilidade na geração de receita.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida de serviços da Companhia para os períodos indicados:

	30/09/2025	30/09/2024	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de abastecimento de água	47.361	45.139	60.718	53.740
Serviços de sistema de esgotamento sanitário	3.117	2.415	3.346	2.561
Deduções	(4.590)	(4.388)	(5.942)	(5.199)
	45.888	43.166	58.123	51.101

Receita de serviços.

A receita de prestação de serviço de água e esgoto representa consumo de água e esgoto ou consumo de outras prestações de serviços. As receitas de serviços, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

Receita de construção.

A receita de construção é estimada com base nos gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato, acrescidos da respectiva margem de lucro, conforme os custos envolvidos na constituição de ativos intangíveis ou financeiros, nos contratos de concessão pública e nos contratos com arrendamento financeiro. A Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, sendo os riscos de construção mitigados por cláusulas contratuais específicas e por seguros de engenharia.

Essa receita é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico IFRIC 12 do IASB e o ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos custos incorridos no mês de competência.

Importa destacar que, conforme prática contábil adotada pela Companhia, a receita de construção é reconhecida simultaneamente aos respectivos custos de construção e tributos diferidos, resultando em efeito neutro no resultado do exercício. Essa característica decorre do fato de que os valores reconhecidos como receita são equivalentes aos custos incorridos, não gerando impacto no lucro líquido. A receita está diretamente vinculada à formação dos ativos relacionados, como o ativo intangível e as contas a receber por direitos a faturar.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Conforme informado no item 2.2 acima, a Diretoria da Companhia entende que, no último exercício social, os resultados operacionais da Companhia foram afetados positivamente, principalmente pela expansão da base de clientes e reajustes tarifários previstos nos contratos de concessão, além da manutenção de baixo índice de inadimplência. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2025, os resultados foram influenciados por aumento dos custos operacionais e despesas financeiras decorrentes da atualização monetária das dívidas indexadas ao IPCA e CDI, bem como pela entrada de novas emissões de debêntures.

(b) Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A manutenção da receita operacional líquida da Companhia depende diretamente da expansão da base de clientes dentro das suas áreas de concessões e da sua capacidade de aplicar os reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme previsto nos contratos de concessão. Esses reajustes são fundamentais para preservar o equilíbrio econômico-financeiro das operações, especialmente diante de variações inflacionárias e dos custos crescentes de operação e manutenção dos sistemas.

Em geral, as tarifas são reajustadas anualmente com base em índices inflacionários oficiais, respeitando as categorias de consumidores e eventuais políticas de descontos. O processo de reajuste tarifário segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico. De acordo com essa legislação, os reajustes devem observar o intervalo mínimo de 12 meses entre cada aplicação e devem ser comunicados com antecedência mínima de 30 dias antes de sua vigência. A Companhia tem conseguido aplicar os reajustes regularmente, o que contribui para a estabilidade e previsibilidade da receita.

No período analisado, não houve introdução de novos produtos ou serviços com impacto relevante na receita. As variações observadas decorrem, principalmente, da expansão da cobertura dos serviços, do aumento de volume faturado e da aplicação dos reajustes tarifários. A inflação teve papel relevante na recomposição dos valores tarifários, enquanto os efeitos de câmbio não apresentaram impacto significativo, dado que a receita da Companhia é integralmente gerada em moeda nacional.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia é significativamente influenciado por fatores macroeconômicos. Os reajustes tarifários de energia elétrica, determinados pelas concessionárias em cada Estado, representam um dos principais impactos, dado o peso desse insumo na estrutura de custos. Além disso, os gastos com pessoal sofrem efeitos dos reajustes anuais decorrentes de dissídios coletivos. Os contratos com fornecedores de serviços e materiais também são atualizados periodicamente, em percentuais que, em geral, não superam a inflação do período, preservando a competitividade e o equilíbrio econômico-financeiro.

No resultado financeiro, a Companhia apresenta elevada exposição a capital de terceiros, o que torna o cenário de aumento das taxas de juros particularmente relevante. Os contratos e financiamentos utilizam como indexadores o IGP-M, IPCA, TR, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e a taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Em 30 de setembro de 2025, o saldo total das debêntures e financiamentos era de R\$ 147.173 mil, composto majoritariamente por debêntures indexadas ao IPCA e CDI, com encargos médios de IPCA + 10% e CDI + 6%, além de contratos bancários com taxas entre CDI + 10% e CDI + 11%.

Para avaliar os riscos associados à variação desses indexadores, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade, considerando o saldo das aplicações financeiras, depósitos vinculados, contas a receber, endividamento e cronograma de desembolso. Os cenários simulados indicam que, em caso de apreciação de 15% e 30% nas taxas de referência, o impacto líquido no resultado e no patrimônio seria negativo em R\$ 816 mil e R\$ 1.633 mil, respectivamente. Esse efeito decorre principalmente da correção das debêntures indexadas ao IPCA, cujo saldo representa mais de 90% da dívida total.

Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Instrumentos	Exposição em set25	Risco	Provável		Variação do índice em 15%		Variação do índice em 30%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Ativos Financeiros								
Aplicações Financeiras	14.243	CDI	15,00%	2.136	17,25%	2.457	19,50%	2.777
Total	14.243			2.136				
Passivos Financeiros								
Debentures e Financiamentos	(151.576)	IPCA	5,00%	(7.579)	5,75%	(8.716)	6,50%	(9.852)
Total	(151.576)			(7.579)		(8.716)		(9.852)
Total líquido de ativos e passivos financeiros				(5.442)	(6.259)	(7.075)		
Impacto no resultado e patrimônio Líquido					(816)	(1.633)		

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social, tampouco no último trimestre.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes relativo ao último exercício social (31 de dezembro de 2024) foi emitido sem opinião modificada e sem parágrafo de ênfase. Da mesma forma, o relatório de revisão especial das informações intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025 não apresentou opinião modificada nem parágrafo de ênfase.

Os valores correspondentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparabilidade, não foram objeto de revisão por auditor independente da Companhia ou por outros auditores.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nenhuma alienação de segmento operacional com efeito relevante para a Companhia no último exercício social, tampouco no presente exercício.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, qualquer evento ou operação não usual, que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve

(a) informar o valor das medições não contábeis

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	31/12/2024	30/09/2025
a. regras sobre retenção de lucros:	A Companhia possui reserva legal constituída conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, à razão de 5% do lucro líquido, até o limite de 20% do capital social. Além disso, mantém reserva de retenção de lucros destinada a suprir aplicações de capital previstas no plano de negócios, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Não há outras reservas estatutárias específicas.	A Companhia possui reserva legal constituída conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, à razão de 5% do lucro líquido, até o limite de 20% do capital social. Além disso, mantém reserva de retenção de lucros destinada a suprir aplicações de capital previstas no plano de negócios, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76. Não há outras reservas estatutárias específicas.
Valores das Retenções de Lucros	R\$ 2.117 mil (reserva de lucros).	R\$ 2.117 mil (reserva de lucros).
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, pois houve prejuízo no exercício.	Não aplicável, pois houve prejuízo no período.
b. regras sobre distribuição de dividendos:	Não houve distribuição de dividendos em 2024 devido ao prejuízo apurado.	Não houve distribuição no período.
c. periodicidade das distribuições de dividendos:	Anual, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.	Anual, após Assembleia Geral Ordinária.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:	Além das restrições legais (art. 202 da Lei nº 6.404/76), existem restrições contratuais decorrentes das emissões de debêntures, que impõem manutenção de covenants financeiros e podem limitar distribuição em caso de descumprimento.	Além das restrições legais (art. 202 da Lei nº 6.404/76), existem restrições contratuais decorrentes das emissões de debêntures, que impõem manutenção de covenants financeiros e podem limitar distribuição em caso de descumprimento.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:	A Companhia não possui política formal aprovada além das disposições legais e estatutárias.	A Companhia não possui política formal aprovada além das disposições legais e estatutárias.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(iii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social ou no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de investimentos da Hidro Forte Administração e Operação S.A. está estruturado com foco no crescimento orgânico da Companhia, tendo como prioridade o cumprimento das metas estabelecidas nos contratos de concessão vigentes. Para alcançar esses objetivos, a Companhia direciona seus esforços para a expansão da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implantação de novas ligações domiciliares, ampliação e modernização de estações de tratamento de água e esgoto, construção de estações elevatórias, redução de perdas operacionais e implementação de sistemas de hidrometração.

Durante o exercício social de 2024, foram realizados investimentos da ordem de R\$ 42.487 mil em ativos imobilizados e intangíveis. No período encerrado em 30 de setembro de 2025, os investimentos totalizaram R\$ 2.444 mil. Os recursos aplicados foram e continuarão sendo destinados à implantação e ampliação da cobertura dos serviços de água e esgoto, à redução de perdas e à manutenção preventiva dos sistemas operacionais, com vistas à preservação da integridade dos ativos e ao cumprimento das metas contratuais pactuadas com os municípios concedentes.

Considerando a natureza de longo prazo dos contratos de concessão firmados pela Companhia, que possuem prazos entre 20 e 30 anos, as concepções originalmente elaboradas durante os processos licitatórios podem ser objeto de revisões e adequações ao longo do tempo. Tais ajustes decorrem de mudanças nas circunstâncias locais, avanços tecnológicos e da necessidade de garantir a eficiência e a sustentabilidade dos serviços prestados.

Os investimentos realizados pela Companhia são financiados, em grande parte, por recursos captados por meio de emissões públicas de debêntures. A primeira emissão, realizada em duas séries, ocorreu em setembro de 2023 e janeiro de 2024, totalizando R\$ 130 milhões. Em julho e agosto de 2025, foram realizadas a segunda e terceira emissões, que somaram R\$ 12 milhões. Os recursos provenientes dessas operações têm como finalidade o financiamento de projetos de infraestrutura nas concessões detidas pela Companhia, bem como o pagamento de despesas de capital (CAPEX) e a liquidação de obrigações anteriores.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia dispõe de fontes diversificadas e complementares de capital para financiar seus investimentos, incluindo aportes da acionista, geração de caixa proveniente das operações e acesso a linhas de crédito oferecidas por bancos de fomento nacionais e internacionais. Além disso, mantém alternativas no mercado de capitais e junto a agências multilaterais, assegurando flexibilidade para execução do plano de negócios.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia pretende realizar sua 4ª emissão de debêntures, conforme detalhado no item 2.1.f, por meio do mercado de capitais local.

Em conformidade com os itens 2.1.f e 2.1.f.(i), a dívida existente da Companhia está vinculada às 1ª, 2ª e 3ª emissões de debêntures, que totalizavam R\$ 148.589 mil em 30 de setembro de 2025. Essas captações tiveram como objetivo principal financiar obras de implantação e ampliação dos sistemas de água e esgoto das concessões da Companhia.

Ao final do exercício social de 2024, o total da dívida bruta — composta por debêntures e financiamentos — e dos arrendamentos a pagar, registrados no passivo circulante e não circulante, era de R\$ 135.223 mil. No período encerrado em 30 de setembro de 2025, esse montante evoluiu para R\$ 149.451 mil, refletindo a estratégia de suporte aos investimentos em infraestrutura e expansão operacional.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia e suas controladas não realizaram quaisquer desinvestimentos de capital no último exercício social, nem no período encerrado em 30 de setembro de 2025, bem como não possui desinvestimentos de capital em andamento.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela nossa Companhia no último exercício social ou no último trimestre.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

2.10 Planos de negócios

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia identifica oportunidades concretas relacionadas aos aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), que refletem não apenas alinhamento às melhores práticas de mercado, mas também potencial de geração de valor sustentável no longo prazo.

No eixo Ambiental, iniciativas voltadas à eficiência energética e à redução de emissões de gases de efeito estufa representam oportunidades estratégicas. Essas ações contribuem para mitigação de riscos regulatórios e reputacionais, além de possibilitar ganhos operacionais por meio da redução de custos e acesso a instrumentos financeiros sustentáveis, ampliando a competitividade.

Sob a perspectiva Social, programas de diversidade, inclusão e desenvolvimento das comunidades locais fortalecem o relacionamento com stakeholders e ampliam a capacidade de atração e retenção de talentos. Tais iniciativas consolidam a imagem institucional como agente de transformação social, fator que influencia positivamente a percepção de investidores e clientes.

No âmbito da Governança, práticas robustas de compliance e transparência asseguram maior credibilidade junto ao mercado e reduzem riscos associados a litígios e sanções. Essa abordagem reforça a governança corporativa como pilar essencial para a sustentabilidade, garantindo alinhamento com padrões internacionais e expectativas regulatórias.

A Companhia entende que essas oportunidades possuem escopo relevante por estarem diretamente vinculadas à geração de valor econômico e socioambiental, criando sinergia entre crescimento financeiro e responsabilidade corporativa. Ao integrar tais iniciativas à estratégia empresarial, a Companhia responde às demandas atuais do mercado e se posiciona para capturar benefícios futuros em um cenário de transição para uma economia mais sustentável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável. A Companhia não identificou fatores relevantes que já não tenham sido abordados nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - As projeções devem identificar

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 80”), a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

a. objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os negócios da Companhia. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente.

Ainda, destaca-se que os riscos desta seção estão expostos conforme sua ordem de relevância, do mais relevante para o menos relevante, dentro de cada subitem, determinada pela Administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um determinado item abaixo podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

(a) Emissor

O retorno do investimento em infraestrutura realizado pela Companhia para a prestação de serviços públicos de água e esgoto pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios da Companhia.

O investimento necessário para a implantação de projetos de infraestrutura que viabilizem a prestação de serviços públicos de saneamento é bastante elevado, sendo que a Companhia financia parte significativa do investimento com capital de terceiros. O operacional das concessões requer um conjunto de aplicações de processos, metodologias e tecnologias que visam a otimização da alocação de recursos. Durante esse processo, diversos eventos de ordem política, econômica, regulatória e climática, entre outros, podem ocorrer e com isso comprometer a rentabilidade dos projetos, sendo possível que não haja o retorno originalmente estimado dos respectivos investimentos realizados, ou que haja apenas retorno parcial, ou, ainda, que a Companhia não seja capaz de cumprir tempestivamente suas obrigações em virtude de tais eventos, o que poderá causar um efeito prejudicial em seus negócios.

A situação financeira da Companhia está exposta a riscos associados ao fornecimento de serviços públicos de água e coleta de esgoto.

Com base nos contratos de concessão, a Companhia possui a obrigação de alcançar certas metas de atendimento e, neste sentido, de continuar a prover os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário a clientes que possuem valores devidos em atraso e que podem não efetuar os pagamentos em bases regulares. Nestes casos, a Companhia não pode assegurar quando haverá o pagamento pelos serviços prestados, estando sujeita a encargos significativos relacionados à prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, como os referentes à extração de água ou ao lançamento de esgotos nos recursos hídricos, sendo que há o risco de que tais encargos não consigam ser repassados em sua totalidade aos clientes.

As tarifas cobradas pela Companhia poderão não ser elevadas de modo a acompanhar os respectivos encargos ou aumentos da inflação e das despesas operacionais, inclusive tributos, ou não serem elevadas em tempo hábil, devido a restrições legais e contratuais que impedem essas empresas de repassar aos seus clientes os aumentos em sua estrutura de custos.

Além disso, são permitidos reajustes periódicos previstos nos contratos de concessão, atrelados a índices inflacionários, bem como revisões extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Essas alterações das tarifas podem estar sujeitas à aprovação ou homologação dos poderes concedentes e/ou entidades reguladoras, não sendo possível assegurar que esta aprovação seguirá da maneira planejada.

As tarifas cobradas pela Companhia poderão não sofrer reajustes ou esses reajustes poderão não ser suficientes para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, o que poderá afetá-las adversamente.

Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, os contratos de concessão celebrados entre a Companhia e o poder concedente estabelecem a aplicação de reajustes periódicos das tarifas e da contraprestação pública, atrelados a índices de inflação, bem como a possibilidade de se proceder a revisões ordinárias (periodicidade pré-determinada) e extraordinárias do contrato.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os reajustes sujeitam-se à aprovação ou homologação do respectivo poder concedente e/ou entidade reguladora, demandando, em alguns casos, o ingresso de ações judiciais para sua aplicação. Nesses casos, até que seja concedida decisão judicial que reconheça o direito da concessionária em aplicar o reajuste, sua aplicação ficará suspensa, impactando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Levando em consideração a morosidade na tramitação de ações judiciais no Brasil, referida suspensão poderá se estender por meses ou anos.

Além do reajuste periódico, a concessionária tem também direito a pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo ao período, por meio de revisão extraordinária.

No que se refere às revisões extraordinárias, tais procedimentos destinam-se a reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, sempre que esse equilíbrio é afetado por diversos fatores, como materialização de um risco contratualmente alocado à outra parte, modificação unilateral, pelo poder concedente, do contrato de concessão, circunstâncias supervenientes, em razão de fato do príncipe ou ato da administração pública, que resultem em variações nos custos da concessionária, entre outros. Em regra, o reestabelecimento do equilíbrio pode ocorrer pelos mecanismos previstos na legislação, quais sejam, reajuste de tarifas, ajustes nos investimentos esperados e extensões de prazo de concessão, entre outros, incluindo a combinação dos mecanismos de compensação acima. Há a possibilidade de a entidade reguladora e/ou poder concedente, após receber todos os fundamentos do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro ou da revisão tarifária, por qualquer motivo, não aprovar, demorar para aprovar ou mesmo aprovar o referido reequilíbrio ou revisão tarifária em patamares inferiores aos esperados pela Companhia, inclusive reduzindo as tarifas aplicáveis, podendo causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados das operações. Ainda, mesmo com eventual aprovação, o fluxo de caixa pode não aumentar da forma esperada, impactando adversamente os negócios da Companhia.

Ademais, a administração pública poderá incorrer em inadimplências no que diz respeito ao pagamento de valores devidos à Companhia, o que pode prejudicar as respectivas capacidades operacionais.

Os contratos de concessão estão sujeitos à encampação pelo Poder Concedente ou caducidade por inadimplemento da concessionária nos termos da legislação aplicável. Os pagamentos de indenização a receber em caso de caducidade podem ser menores do que o valor dos investimentos realizados pela Companhia, ou podem ser pagos por um período prolongado, afetando adversamente os negócios, condição financeira ou resultados da Companhia.

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela iniciativa privada é outorgada pelo Poder Público por meio de concessões. Nos termos da legislação aplicável, é facultada à administração pública (i) encampação dos serviços, em caso de relevante interesse de ordem pública, mediante lei autorizativa específica e indenização prévia; ou (ii) iniciar um processo administrativo por descumprimento sistemático de obrigações contratuais da concessionária, devidamente precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito da ampla defesa (declaração de caducidade).

Na hipótese de decidir pela encampação ou declarar a caducidade dos contratos de concessão, o Poder Público tem dever de indenizar a concessionária pelo menos pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados, nos termos da legislação atual e dos respectivos contratos. No caso da encampação, tal indenização deverá ser prévia à retomada do serviço pelo Poder Concedente. Nos casos de caducidade, o pagamento da indenização resultante pode ser menor do que o valor dos investimentos que o prestador de serviço de saneamento realizou, em razão da dedução de multas ou penalidades aplicáveis.

O pagamento de indenização pode não ocorrer de maneira voluntária, levando potencialmente a controvérsias judiciais. No caso de uma disputa judicial, existe o risco de a decisão judicial considerar a indenização indevida ou defini-la em um valor menor do que os investimentos já realizados. Em caso de procedência da ação judicial, a cobrança efetiva do crédito por parte da concessionária pode se sujeitar ao regime de precatórios e, nesse caso, não é possível prever quando a Companhia receberá tal crédito, dada a morosidade de tais regimes. O período de execução de precatório varia de acordo com o valor do crédito, a situação fiscal do município envolvido e a própria eficiência do Poder Judiciário local.

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme em vigor (“Lei de Saneamento Básico”), com as atualizações promovidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conforme em vigor (“Novo Marco”), e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme em vigor (“Lei de Concessões”) preveem que, no caso de rescisão antecipada da concessão, o prestador dos serviços de saneamento deve realizar uma avaliação dos ativos relacionados aos serviços prestados, a fim de calcular a parcela não remunerada dos seus investimentos, para fins de avaliação de qualquer valor de indenização que seriam devidos à Companhia, o que pode envolver inclusive o pleito de lucros cessantes.

O Novo Marco atribui à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”) a competência para editar normas de referência para o setor de saneamento, inclusive com relação aos padrões de referência na metodologia de cálculo de indenizações por investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados no caso de rescisão antecipada dos contratos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em agosto de 2023, a ANA publicou a Resolução nº 161, de 3 de agosto de 2023, conforme vigente, que trata da Norma de Referência ANA nº 3, sobre a metodologia de indenização de investimentos realizados e não amortizados dos contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em caso de rescisão antecipada de contratos licitados decorrente de encampação ou caducidade, a entidade reguladora infranacional deverá observar a metodologia contratualmente prevista. Em não havendo a previsão contratual, a ANA prevê metodologia que considera, conforme o caso, indenização pelo valor justo dos ativos, base de remuneração regulatória ou valor novo de reposição.

Apesar da competência atribuída à ANA pelo Novo Marco, a Agência ainda não editou todas as normas de referência previstas na legislação. Assim, a ANA poderá futuramente editar normas que prejudiquem a Companhia e suas operações, ou dificultem o recebimento de indenizações.

Uma decisão definitiva, que determine a rescisão antecipada de um dos contratos da Companhia, poderia resultar em interrupção de atividades e, após o período de transição da prestação dos serviços para o ente competente, poderia ocorrer uma redução da receita operacional líquida da Companhia, o que poderia afetar negativamente o fluxo de caixa da Companhia. Se o Poder Concedente extinguir os contratos de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Adicionalmente, a extinção antecipada das concessões não desobrigará a Companhia em relação à responsabilidade pelos danos e prejuízos causados a terceiros em decorrência da prestação do serviço concedido, observados os prazos legais de prescrição e decadência aplicáveis e poderá também não desobrigar a Companhia em relação aos direitos e obrigações assumidas perante credores.

Assim, no exercício dos direitos de rescisão unilateral de contratos de concessão ou a resolução insatisfatória das indenizações, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante em seus negócios, atividades e resultados.

Os contratos de concessão da Companhia poderão ser resilidos unilateralmente em determinadas circunstâncias, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A prestação dos serviços públicos de saneamento depende de concessões específicas outorgadas pelo poder público. Em virtude de certas prerrogativas que são atribuídas aos entes da Administração Pública com os quais a Companhia firmou contratos de concessão, estes entes têm o direito de rescindir unilateralmente os contratos de concessão antes de seu termo final, em caso de relevante interesse de ordem pública, após os devidos processos administrativos aplicáveis em que deverão ser observadas as prerrogativas de ampla defesa por parte das concessionárias (encampação de serviços, conforme mencionado acima, no enunciado “Os contratos de concessão estão sujeitos à encampação pelo Poder Concedente ou caducidade por inadimplemento da concessionária nos termos da legislação aplicável. Os pagamentos de indenização a receber em caso de caducidade podem ser menores do que o valor dos investimentos realizados pela Companhia, ou podem ser pagos por um período prolongado, afetando adversamente os negócios, condição financeira ou resultados da Companhia”). Não há como garantir que o devido processo legal e o direito da ampla defesa e do contraditório serão respeitados pelo poder concedente.

Os entes da Administração Pública também podem recorrer à via judicial para resolver qualquer questão relacionada às concessões da Companhia, além de poderem terminar unilateralmente o contrato de concessão por alegação de suposto descumprimento de obrigação contratual pela concessionária, prerrogativa conhecida como declaração de caducidade.

Em ambas as hipóteses, os entes da administração pública estarão obrigados a indenizar a concessionária pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados e por eventuais danos que comprovadamente incorridos em virtude da rescisão dos contratos de concessão. Na hipótese de declaração de caducidade, mediante rescisão do contrato de concessão em razão da inadimplência comprovada da concessionária, a Emissora estará sujeita à imposição de eventuais penalidades contratuais aplicáveis caso a caso, dependendo da natureza e gravidade do ato que deu origem à caducidade nos termos previstos pelo respectivo contrato de concessão, pelo edital e pela legislação aplicável.

O exercício dos direitos de rescisão unilateral dos contratos de concessão da Companhia ou a necessidade de pagamento de indenizações ao poder concedente poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia, principalmente se houver término antecipado de mais de um contrato de concessão e/ou de contrato de concessão que tenha representação significativa na receita da Companhia, o que poderá afetar a capacidade de pagamento das dívidas de sua responsabilidade.

O crescimento da receita da Companhia pode não ser atingido, o que pode afetar de forma adversa sua capacidade operacional e financeira.

A receita da Companhia depende do crescimento de suas atividades e do investimento em seus respectivos projetos de saneamento de água e esgoto. Assim, o crescimento da Companhia tem exigido constantemente recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento da Companhia e a expansão de seus projetos poderão gerar a necessidade de novos recursos, bem como depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir a expansão de suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Interrupções, falhas ou violações de segurança em bases de dados e em sistemas de tecnologia da informação e sistemas de telecomunicações, inclusive descumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais, podem afetar adversamente a Companhia.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade do data center e dos sistemas de tecnologia da informação. Indisponibilidades destes sistemas, seja por intercorrências naturais, humanas ou sistêmicas, podem resultar em efeitos adversos significativos em seus negócios. Além disso, o fato de a carteira de clientes da Companhia ser grande e pulverizada aumenta a necessidade de um ambiente de tecnologia compatível com o alto volume de transações, como o faturamento e contas a receber.

Falhas na segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações, sejam elas causadas por quaisquer motivos, acidentes ou ataques cibernéticos, poderão impactar negativamente os negócios da Companhia, com impactos em muitos de seus processos, sistemas, controles internos, além do risco de vazamento e perda da integridade de dados e informações confidenciais.

A infraestrutura que suporta os sistemas da Companhia precisa acompanhar seu crescimento para prevenir atrasos no faturamento e na arrecadação, disponibilidade de caixa, dados contábeis, relatórios comerciais, financeiros e capacidade de realizar e projetar adequadamente resultados operacionais e necessidade de caixa.

As novas tecnologias da informação possibilitam que os colaboradores trabalhem conectados de qualquer lugar, não se limitando as fronteiras tecnológicas dos escritórios e centros de processamento de dados. O novo cenário tecnológico eleva o risco de incidente cibernético, resultando no aumento das premissas de segurança da informação e privacidade para proteção dos ativos da empresa, controle e capacitação dos usuários (educação cibernética).

Uma violação pode potencialmente comprometer a integridade das redes e, com isso, as informações e os dados pessoais armazenados poderão ser expostos indevidamente. A interrupção de processos e controles críticos de segurança e a violação de dados também poderão ter impactos significativos sobre os negócios da Companhia, podendo se estender à sua reputação.

A Companhia está sujeita à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, conforme vigentes (“**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**” ou “**LGPD**”) e regulamentos relativos à proteção e privacidade de dados, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido, as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições.

Neste cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas na LGPD e também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades, inclusive administrativas, previstas na LGPD, no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Assim, se a Companhia não conseguir adotar medidas técnicas, de segurança da informação e organizacionais suficientes e compatíveis com o seu negócio para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, ou, ainda, garantir conformidade com a LGPD e a legislação aplicável em outras jurisdições onde opera, poderá incorrer em custos relevantes que podem ter um efeito negativo na sua reputação e em seus resultados.

Dificuldades ou restrições na obtenção ou renovação de linhas de crédito, financiamentos ou emissão de valores mobiliários no mercado de capitais pela Companhia em condições atrativas podem impactar negativamente a execução do plano de investimentos previsto, a liquidez e o retorno dos investimentos.

A capacidade de captar recursos é fundamental para as operações, a implementação da estratégia e o crescimento da Companhia e de suas operações. Como fontes de financiamento para execução dos investimentos, as empresas de saneamento costumam obter recursos por meio de bancos comerciais, do mercado de capitais, bancos de fomento, organismos internacionais, repasse por bancos públicos ou privados, contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a bancos regionais e/ou junto a outros fundos de desenvolvimento ou fundos constitucionais, incluindo o Programa Saneamento para Todos, administrado pela Caixa Econômica Federal. A Companhia não pode garantir que tais mecanismos estarão disponíveis, e em quais condições, no futuro.

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na obtenção de recursos para financiamento de seu plano de investimento, no acesso a financiamentos ou na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender futuras necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral, podendo ser decorrentes, inclusive, de restrições às quais podem se ver expostos os agentes financiadores, associadas, entre outros fatores, a limites de concessão de crédito, condições adversas no mercado de capitais e mudança na política de financiamento público para o setor de saneamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela inflação, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil, ao aumento da taxa SELIC e da inflação e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. A Companhia não pode garantir que tal cenário não se repetirá no futuro, o que poderá afetar a Companhia e seus negócios de forma adversa.

Na eventualidade de a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o seu endividamento, quando necessário, ou se não conseguir obter ou renovar fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis (incluindo, além das taxas, a imposição de obrigações financeiras e não financeiras restritivas), a Companhia pode não conseguir satisfazer às suas necessidades de caixa e obrigações financeiras constantes do contrato de concessão, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados financeiros.

As concessões, das quais a Companhia é concessionária, poderão ser objeto de questionamentos, o que poderá prejudicar a continuidade das operações.

Por meio de solicitação de qualquer interessado, os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios podem, em função de possíveis irregularidades, interromper o andamento de processo licitatório nos quais a Companhia, participe, provocando atrasos no cronograma do procedimento licitatório, prejudicando ou inviabilizando o início das operações.

Também podem ocorrer eventuais intervenções de Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios após a assinatura do contrato de concessão, o que pode paralisar as atividades da Companhia, podendo, inclusive, implicar a anulação do contrato, nos termos da legislação e dos respectivos contratos.

Além disso, a Companhia pode sofrer questionamentos de terceiros, incluindo do Ministério Público, em suas concessões. A ocorrência de qualquer destes fatores poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a investigações e processos nos quais podem ser requeridos, nos termos da legislação aplicável, desde a anulação de seus contratos de concessão (e/ou aditivos), execução de serviços além do escopo contratual, até multas ou mesmo a proibição de contratar com entes públicos e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, o que pode afetar adversamente o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os custos de investimento, de operação e de manutenção poderão ser maiores do que os projetados. Assim, as receitas e o retorno econômico-financeiro das concessões podem ser inferiores ao previsto, o que pode afetar adversamente a Companhia.

A execução do plano de investimento da Companhia e a necessidade de recursos para operação, manutenção e conservação da infraestrutura de prestação dos serviços estão sujeitas a, entre outros fatores, variação de preços de mão de obra, energia elétrica, produtos químicos, materiais de manutenção e serviços com terceiros, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, mudança de normas regulatórias associadas aos parâmetros de desempenho e qualidade na prestação dos serviços, falhas ou interrupções no fornecimento e na prestação de serviços de água e esgoto, inclusive resultantes de problemas técnicos imprevisíveis, podendo aumentar significativamente os custos incorridos.

Nos contratos de concessão firmados pela Companhia, o risco de variação de preços de insumos, mão de obra e energia elétrica, por exemplo, está alocado à concessionária e, caso haja aumentos de custo destas naturezas, estes podem não ser compensados por meio de reequilíbrio, o que poderá reduzir as receitas e causar um efeito adverso relevante aos resultados e negócios da Companhia.

O crescimento das operações da Companhia exigiu, e espera-se que continue a exigir, uma considerável adaptação nos controles internos e recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros, o que poderá demandar o investimento de novos recursos, que a Companhia não pode garantir que estarão disponíveis. Dessa forma, o crescimento da Companhia pode depender substancialmente de tal disponibilidade de recursos, bem como da capacidade de implementar e gerir a expansão desses recursos.

A capacidade da Companhia de concluir adequadamente seus planos de investimentos que contemplam, principalmente, a expansão dos serviços, manutenção e melhoria de ativos operacionais, em especial os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, exigidos em razão das metas dos contratos de concessão e obter recursos suficientes para tanto, está sujeita, dentre outros fatores, a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, falhas ou interrupções no fornecimento de matéria-prima e na prestação de serviços, inclusive resultantes de problemas técnicos imprevisíveis.

Além disso, os contratos de concessão estão sujeitos a fatores alheios ao controle da concessionária, podendo ser passíveis de alteração unilateral pelo Poder Concedente, inclusive visando à antecipação de metas, e/ou de eventos de força maior e fato do príncipe, o que pode alterar o plano de negócios da Companhia, inclusive devido à Companhia ser incapaz de prever o desfecho dos eventuais pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes destas situações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns fatores não são passíveis de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, como a variação dos custos e o acesso as fontes de financiamento, o que pode resultar em aumento significativo em seus custos e causar um não atingimento dos objetivos econômico-financeiros das concessões e um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com índices financeiros previstos nas escrituras de suas emissões de debêntures, inclusive em caso de eventual rescisão ou extinção dos contratos de concessão da Companhia.

A Companhia possui compromisso de manutenção de índices financeiros previstos nos instrumentos de financiamento, incluindo as escrituras de suas emissões de debêntures. Esses compromissos podem afetar a sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou no setor de atuação da Companhia. Além disso, em decorrência do cenário macroeconômico, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de financiamentos ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações. Para mais informações, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, caso os índices financeiros sejam descumpridos e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores, e o fluxo de caixa e condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Nesse sentido, as escrituras de emissões de debêntures da Companhia contêm cláusulas específicas de vencimento antecipado, automático ou não-automático, relacionadas à rescisão ou extinção dos contratos de concessão. O vencimento antecipado destes contratos pode impactar o fluxo de caixa da Companhia de forma inesperada, prejudicando sua liquidez e o desenvolvimento de seus negócios.

Além disso, as escrituras de emissões de debêntures da Companhia contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-default* ou *cross-acceleration*), o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e condição financeira da Companhia. Para mais informações sobre os contratos de financiamento da Companhia, vide item 2.1.f deste Formulário de Referência e o fator de risco “As escrituras de suas emissões de debêntures da Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*)” abaixo.

As escrituras de suas emissões de debêntures da Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*).

As escrituras de suas emissões de debêntures da Companhia contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das dívidas com a parte credora destas referidas escrituras ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outras dívidas da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das dívidas da Companhia poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1.f.iv deste Formulário de Referência.

As escrituras de suas emissões de debêntures da Companhia estabelecem obrigações específicas e qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado dessas escrituras e afetar adversamente a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios e de contrair novas dívidas.

As escrituras de suas emissões de debêntures da Companhia exigem o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais escrituras, que não seja sanado pela Companhia ou renunciado por seus respectivos debenturistas, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e resultar no vencimento antecipado de outros financiamentos celebrados pela Companhia. Além disso, estas escrituras possuem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais.

Adicionalmente, a receita da Companhia está vinculada a estas escrituras de emissão, cuja destinação de recursos refere-se à realização dos investimentos pela Companhia.

Os ativos e o fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor das debêntures de sua emissão, quando de seus respectivos vencimentos ou na hipótese de seus vencimentos antecipados.

Adicionalmente, caso a Companhia enfrente limitações na captação de recursos decorrentes desses financiamentos ou de qualquer outra situação que a impeça de concluir seu programa de investimentos ou de executar seu plano de negócios de maneira geral, a Companhia poderá não ser capaz de atender a todas as suas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá causar um efeito prejudicial nos seus negócios e resultados.

Para mais informações acerca dos *covenants* previstos nos instrumentos financeiros da Companhia e suas respectivas cláusulas de *cross default* vencimento antecipado, veja o item 2.1 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia de negócios.

A Companhia depende de uma série de fatores para a implementação das principais iniciativas para seu crescimento, que fazem parte de sua estratégia, dentre os quais sua capacidade de:

- atingir taxas sustentáveis de crescimento e rentabilidade em seus mercados atuais;
- realizar os investimentos necessários, conforme exigidos pelos contratos de concessão, para que melhorem a prestação dos serviços de saneamento e, conseqüentemente, aumentem sua receita operacional, aumentando o fluxo de caixa da própria Companhia; e
- investir em sua eficiência operacional.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados, nem que serão realizados com êxito e por completo. Assim, qualquer impacto no desenvolvimento de suas atividades poderá afetar sua estratégia de negócios e, conseqüentemente, causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Junto a isso, outros fatores externos também podem impactar o sucesso da Companhia na execução da sua estratégia de negócios, tais como:

- dificuldade em manter, renovar ou obter autorizações governamentais que permitam a execução dos contratos de concessão e/ou a realização os projetos de expansão da Companhia;
- indisponibilidade de insumos e equipamentos para execução da estratégia de expansão da Companhia;
- restrições durante as fases de planejamento e execução de obras, tais como paralisações, atrasos de fornecedores ou terceiros contratados, condições geológicas ou meteorológicas imprevistas, enchentes, incertezas políticas e ambientais;
- restrições enfrentadas por terceiros que possam impactar no desenvolvimento e/ou operação dos negócios da Companhia;
- restrições ambientais, regulatórias ou alterações na legislação que resultem na criação de novos requisitos a serem atendidos e conseqüentemente custos adicionais à Companhia e seus projetos;
- sobrecustos não previstos na operação e construção dos projetos da Companhia;
- problemas de segurança e engenharia não previstos; e
- indisponibilidade de fontes de financiamentos adequados à estratégia da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atingir a expansão e/ou rentabilidade esperados compatível com seus planos, podendo ser necessário tomar medidas que possam acarretar impactos adversos e conseqüentemente afetar seus resultados.

Eventual insuficiência de investimentos e a incapacidade de reduzir os índices de perdas de água poderão causar um efeito relevante adverso nas operações e condição financeira da Companhia.

A redução dos níveis de perdas técnicas depende essencialmente da realização de investimentos voltados para a melhoria da eficiência, principalmente para a aquisição e instalação de novos hidrômetros, o redimensionamento e a padronização de ligações, os programas de melhorias operacionais, a detecção e reparo de vazamentos, a gestão da pressão nas redes de distribuição, bem como a sua manutenção e renovação. A Companhia não pode garantir que terá os recursos necessários para investir ou que tais investimentos levarão aos resultados pretendidos.

Já a redução dos níveis de perdas comerciais depende principalmente de recadastramentos e combates a irregularidades, como as ligações clandestinas e fraudes no hidrômetro. Caso a Companhia não seja capaz de reduzir tais índices e investir em ações e projetos que objetivam a redução dos níveis de perda, o seu fluxo de caixa, a sua receita operacional e a sua situação financeira poderão ser adversamente afetadas e, conseqüentemente, a Companhia sofrerá com esta piora.

Poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais, financeiros, reputacionais e indenizatórios à Companhia.

A água fornecida aos clientes da Companhia deve obedecer aos padrões de potabilidade dispostos na legislação federal e estadual aplicáveis. O não atendimento dos valores máximos permitidos para potabilidade da água distribuída pela Companhia, seja a água originária de fonte de captação própria ou fornecida por terceiros, pode (i) resultar em medidas saneadoras que aumentem significativamente o custo da operação da Companhia; (ii) resultar na obrigação de pagamento de indenizações e reparações, sejam individuais ou coletivas, caso afete a saúde pública; (iii) resultar em responsabilização pelos órgãos fiscalizadores competentes, inclusive em âmbito cível, consumerista, ambiental e criminal; e (iv) gerar impactos reputacionais negativos, especialmente com a veiculação de notícias em mídia, podendo gerar um efeito material adverso nos negócios e no resultado das atividades da Companhia.

Ainda, a água distribuída pela Companhia está sujeita à contaminação, inclusive pela ação de terceiros. Estas ações podem ser representadas pelo despejo de produtos químicos nas áreas de mananciais, a utilização de insumos agrícolas por proprietários rurais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

dentre outros fatores. Ainda, o mau uso do solo por parte dos proprietários rurais e mineradoras pode ocasionar processos de deslocamento de solo para os mananciais, reduzindo a capacidade de água a ser utilizada nas estações de tratamento de água da Companhia. O aumento da densidade demográfica das bacias contribuintes é também outro fator que pode ocasionar insuficiência na quantidade da água bruta.

Qualquer redução na qualidade ou na quantidade de água bruta disponível para distribuição pela Companhia pode gerar efeito material adverso nos negócios e no resultado das atividades da Companhia.

A Companhia pode incorrer em custos significativos associados à coleta e tratamento de esgoto e ao tratamento e distribuição de água, bem como para reparação de danos ambientais, que poderão provocar impactos à imagem e reputação da Companhia.

O tratamento de esgoto é considerado uma atividade potencialmente poluidora, pois envolve riscos associados à degradação do meio ambiente. Um transbordamento em uma estação elevatória ou vazamento de esgoto não tratado para propriedades circunvizinhas ou mesmo cursos d'água, poderá provocar danos à biodiversidade e impactos à imagem e reputação da Companhia, além da possibilidade de lavratura de autuações com imposição de multas e outras penalidades pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como o embargo de atividades e cancelamento das licenças ambientais. Além disso, tais eventos poderão acarretar contaminação de mananciais de captação de água bruta, o que pode causar um aumento significativo nos custos destinados para tratamento de água, comprometendo, inclusive, a captação de água potável.

O lodo, subproduto dos tratamentos de água e esgoto, é potencialmente poluente quando não tratado e disposto adequadamente e, por esta razão, é obrigatório que a Companhia proceda com sua devida disposição final, a qual, normalmente, é a destinação a aterros sanitários controlados, devidamente licenciados.

Em alguns casos, estes aterros não estão localizados no mesmo município em que se encontra a concessão, sendo necessário transportá-lo para municípios próximos onde haja esse tipo de aterro, aumentando o risco do transporte desse material contaminado. Caso haja descontinuidade da prestação de serviços por esses aterros sanitários, outras opções terão que ser estudadas, o que poderá implicar em aumento de custos operacionais da Companhia.

A ocorrência de um ou mais fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios, reputação e resultados da Companhia, bem como impacto à sua imagem e reputação, em decorrência de possível contaminação de solo e/ou água subterrânea de suas unidades operacionais.

A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, como licenças e alvarás de funcionamento. Os alvarás de funcionamento e sanitários, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos.

A Companhia não pode assegurar que a obtenção ou renovação de todas as licenças necessárias para sua operação serão tempestivamente concluídas.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode ocasionar a interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia, bem como a aplicação de multas e problemas relacionados ao seguro em caso de acidentes, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

Ademais, o plano de negócios da Companhia pode ser afetado negativamente em caso de aplicação de multas pela Administração Pública ou não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás, registros e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia.

A continuidade dos processos operacionais de água e esgoto da Companhia poderá ser afetada por falhas em equipamentos, estruturas e tubulações críticas, o que pode impactá-la adversamente.

A operação dos Sistemas de Abastecimento de Água ou dos Sistemas de Esgotamento Sanitário pode ser afetada por falhas em ativos críticos, tais como: conjuntos motobomba e demais equipamentos eletromecânicos, estruturas civis (tanques, reatores e reservatórios) e tubulações de água ou esgoto.

Estas falhas podem afetar a continuidade da prestação dos serviços e poderão impactar a receita auferida pela Companhia (redução dos volumes faturados de água e esgoto), além de poder gerar multas e penalidades por parte do Poder Público e/ou Agências Reguladoras e gerar exposição negativa da empresa em mídias locais/regionais. Dependendo da criticidade das falhas, podem ocorrer também danos, ao meio ambiente e ao patrimônio no entorno, bem como danos e até morte de empregados e terceiros. Caso esse cenário se concretize, a Companhia sofrerá impactos negativos em seus finanças e reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação ou renovação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios. Ainda, as apólices de seguros que a Companhia mantém podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

A Companhia não pode garantir que conseguirá contratar novos seguros e/ou renovar suas apólices existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir será possível renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas nas apólices atuais, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer seus ativos e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para ressarcir integralmente danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio.

Eventual falha da Companhia no pagamento desses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-las em uma situação de risco, já que determinados danos não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, seus negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro vigentes sejam adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos inerentes às suas atividades. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de subcontratados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia pode ser material e adversamente afetada por falhas nos seus processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações de leis de combate e prevenção à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro, infrações à concorrência e fraudes.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, conforme vigente (“Lei Anticorrupção”) e à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, conforme vigentes (“Lei de Improbidade Administrativa”), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticadas por seus dirigentes, administradores, empregados, fornecedores, distribuidores e demais prestadores de serviços ou terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício, inclusive por violações cometidas no âmbito de contratos administrativos e participação em processos licitatórios e/ou de contratação direta com o Poder Público. Os administradores da Companhia também podem estar sujeitos a responsabilidade cível, administrativa e criminal por violações às referidas leis.

As sanções aplicáveis aos responsabilizados incluem multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos, término antecipado dos contratos de concessão e dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. Adicionalmente, a Companhia também está sujeita a outras leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, fraudes, infrações à legislação eleitoral e à concorrência, como por exemplo, a título exemplificativo, a Lei nº 12.529/2012 (Lei de Defesa da Concorrência), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), a Lei nº 8.137/1990 (Lei de Crimes contra a Ordem Tributária) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Violações podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda do direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e o direito de participar de licitações. Se condenada em razão de violação à Lei Anticorrupção e/ou da Lei de Improbidade Administrativa, a Companhia também poderá ter o vencimento antecipado das debêntures de sua emissão.

A despeito de possuir um programa de integridade composto por Código de Conduta, normas internas, Treinamentos e disponibilização de Canal de Denúncias, a Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção ou leis similares (nacionais ou estrangeiras, na medida de sua aplicabilidade), especialmente no âmbito de contratos administrativos ou da participação em processos licitatórios; (ii) ocorrências de comportamentos corruptos, fraudulentos e ilegais por parte de seus administradores, controladores, empregados ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, condição financeira e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Brasil ainda possui uma imagem de elevado risco de corrupção nas esferas pública e privada, o que pode, até certo ponto, deixar a Companhia exposta a possíveis violações de leis anticorrupção e de leis antitruste, incluindo a brasileira.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção e/ou Lei de Improbidade por seus acionistas controladores, coligadas ou eventuais sociedades controladas, o que poderia afetar adversamente a sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a sua reputação pode ser negativamente impactada por violações às referidas leis aplicáveis por qualquer de seus acionistas.

Assim, eventuais falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia, assim como a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, empregados ou terceiros que agem em nome da Companhia, podem afetar material e adversamente a sua reputação, negócios, atividades, capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na perda do direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e o direito de participar de licitações, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado das ações de sua emissão. Além disso, as atividades da Companhia, objeto de contratação com Poder Público, poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar suas atividades, condição financeira e, conseqüentemente, afetar material e adversamente sua condição financeira e resultados operacionais.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as operações da Companhia.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos e as suas condições de trabalho são estabelecidas por contratos de trabalho, convenções coletivas ou acordos coletivos que estão sujeitos à negociação periódica. Assim, greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos fornecedores terceirizados podem ter um efeito adverso sobre as operações e os negócios da Companhia.

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem afetar substancialmente a Companhia.

Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na receita operacional da Companhia como um todo. Adicionalmente, as atividades da economia brasileira podem demandar uma quantidade de energia que as empresas fornecedoras de energia brasileiras podem não ter condições de fornecer. A Companhia não pode garantir que conseguirá repassar integralmente o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os seus clientes.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais podem ter um efeito adverso relevante para a Companhia, seja do ponto de vista contábil, financeiro e/ou operacional.

A Companhia é, e pode vir a ser, no futuro, parte em uma série de investigações, inquéritos, processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a questões cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, regulatórias, ambientais, criminais, entre outras, envolvendo, entre outros, pedidos com valores monetários significativos ou que possam culminar, em última instância, na perda do direito de operar uma determinada concessão.

A Companhia não pode garantir que essas investigações, inquéritos e/ou processos administrativos, judiciais ou arbitrais serão decididos em seu favor. Ainda, não se pode garantir que as provisões constituídas, quando existentes, serão suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos, judiciais ou arbitrais. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais a Companhia não têm nenhuma provisão ou a provisão seja significativamente inferior ao montante da perda efetiva sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios e situação financeira. Para mais informações, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Da mesma forma, os administradores e/ou os acionistas da Companhia são e podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em investigações, inquéritos, processos administrativos, judiciais e arbitrais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Adicionalmente, a Companhia poderá vir a figurar como investigada no âmbito de Comissões Parlamentares de Inquérito (“CPIs”) instauradas por câmaras municipais e assembleias legislativas dos municípios e Estados em que presta serviços, sendo possível, inclusive, que representantes da Companhia sejam convidados para prestar esclarecimentos. É possível, ainda, que o relatório emitido ao final da CPI seja remetido ao Ministério Público, Poder Concedente, agências reguladoras e/ou Tribunais de Contas, que, na esfera de suas competências, podem adotar medidas administrativas e judiciais, sejam cíveis e criminais, que podem impactar a Companhia e causar efeitos prejudiciais relevantes nos negócios e em seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões contrárias aos interesses da Companhia poderão causar um efeito adverso em sua reputação, negócios, situação financeira, na sua capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na possibilidade de perda do direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e, conseqüentemente, afetar material e adversamente sua condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, suas atividades, objeto de contratação com Poder Público, poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar suas atividades e, conseqüentemente, afetar material e adversamente sua condição financeira e resultados operacionais. Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a processos, a Companhia poderá ser compelida a realizar depósitos judiciais, oferecer garantias em tais processos, ou executar obrigações de fazer ou de não fazer, bem como ser condenada em valores acima das provisões, o que também poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Os métodos de gerenciamento de riscos da Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Se a Companhia não for capaz de remediar suas deficiências ou manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia de seus controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos seus negócios, situação financeira e nos resultados das operações.

Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens utilizados nas operações, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos quais a Companhia é titular, está vinculada à prestação de serviços públicos, sendo assim considerados como bens reversíveis aos poderes concedentes quando do término dos contratos de concessão.

Considerando a indisponibilidade dos bens das concessionárias afetos aos serviços de saneamento, o Poder Judiciário pode, no caso de execução forçada, bloquear recursos das contas bancárias da Companhia, ou ainda, parte de suas receitas, em garantia ao pagamento do valor devido e até o limite do crédito executado. Esses recursos ficam depositados em conta judicial até o encerramento do processo, quando poderão ser convertidos em pagamento ao credor, ou devolvidos total ou parcialmente, acrescidos de atualização monetária, no caso de o julgador entender indevida ou excessiva a execução. Da mesma forma, esses bens não estarão disponíveis para a Companhia em caso de falência ou penhora para garantir processos judiciais ou administrativos.

Por conseguinte, os valores disponíveis em caso de liquidação podem diminuir significativamente, caso o valor a ser indenizado seja menor do que o valor de mercado de tais bens revertidos. Além disso, essas limitações podem ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de obter financiamento, pois a Companhia não poderá oferecer esses bens como garantia de contratos de dívida.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual. A Companhia é titular de marcas, patentes, nomes de domínio e programas de computador, além de fazer parte de contratos para o uso de tecnologias aplicáveis ao seu ramo de atividades.

Eventos como o indeferimento de seus pedidos de registro de marca ou outros ativos perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso indevido ou sem autorização da propriedade intelectual da Companhia por terceiros ou, ainda, o reconhecimento de nulidade dos seus registros ou patentes, podem diminuir o valor de sua propriedade intelectual ou afetar adversamente sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados.

Quanto aos ativos de propriedade intelectual de terceiros, a Companhia poderá ser impedida de continuar utilizando ou explorando esses ativos (incluindo nomes de domínio, *softwares* e tecnologias diversas), a critério do titular, salvo se acordado de modo diverso em contrato.

Riscos semelhantes podem decorrer se necessários litígios para defesa dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, pois não se pode assegurar que serão bem-sucedidos.

Assim, caso a Companhia não logre êxito em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos nos negócios, situação financeira, resultados, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada pela Companhia e tenha como seus acionistas, os acionistas controladores ou administradores representam potencial conflito de interesses entre as partes. A Companhia não pode garantir que suas eventuais práticas de transações com partes relacionadas sejam eficazes para garantir que tais transações serão realizadas por seus acionistas controladores e os administradores por eles eleitos em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Tais situações de conflito de interesses com partes relacionadas eventualmente realizadas e desconformidade com as boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses poderão causar um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia continuará sendo controlada por um grupo controlador, cujos interesses poderão ser conflitantes com os interesses dos titulares de outros valores mobiliários de sua emissão.

Os interesses do bloco de controle da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais titulares de outros valores mobiliários de sua emissão. De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme vigente (“Lei das Sociedades por Ações”), o bloco de controle tem o poder para eleger a maioria dos administradores e para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia. Os acionistas controladores da Companhia têm o poder para determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

O bloco de controle da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais investidores e causar um efeito relevante adverso nas atividades da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar materialmente a sua administração, seus negócios, seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Os financiamentos da Companhia contêm cláusulas que restringem a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Além disso, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio poderão ser revistas e os dividendos distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro ou ter seu fim, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

Os acionistas controladores podem apresentar problemas financeiros, legais ou de outra natureza em outras sociedades por eles controladas e com isso afetar a imagem e reputação da Companhia no mercado.

Os acionistas controladores podem desenvolver outros negócios, relacionados ou não ao setor de saneamento. Ainda que cada negócio seja gerido de maneira independente, eventuais problemas que afetem os controladores podem impactar negativamente a Companhia, e essa situação poderá acarretar a perda de crédito no mercado financeiro, abalo reputacional perante clientes, fornecedores e investidores, problemas com os poderes concedentes dos contratos atuais, dentre outros.

Adicionalmente, caso a Companhia necessite de recursos adicionais para suas atividades, não há garantia que seus acionistas controladores realizarão referidos aportes por meio de aumento de capital.

(c) Controladas e coligadas

Responsabilização da Companhia por questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, consumeristas e falimentares oriundas de suas coligadas.

Os riscos inerentes às coligadas da Companhia incluem eventual falência que atinja ativos do grupo, eventualmente até a Companhia.

Também há a possibilidade de qualquer evento com uma coligada da Companhia, incluindo seus sócios, diretos ou indiretos, da Companhia, que impacte de forma negativa sua imagem.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada por obrigações das suas coligadas em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente e consumeristas, que, caso se materializem, podem causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(d) Seus administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia, assim como de empregados qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e empregados qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade da sua alta administração e eventual saída de tais administradores poderá impactar os negócios da Companhia.

A Companhia precisa atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir um grande e crescente número de empregados qualificados, ao mesmo tempo em que controla os gastos trabalhistas e mantém a sua cultura. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em qualquer dos referidos fatores, o que pode afetá-la adversamente. Ademais, a Companhia compete com empresas do setor de saneamento ou de outros setores por empregados e pode ser prejudicada caso tais empresas consigam contratar atuais ou potenciais empregados da Companhia.

A Companhia também precisa investir recursos significativos para capacitar seus empregados, tendo em vista que a performance de seus empregados é diretamente influenciada pela adequação dos treinamentos oferecidos. Porém, a Companhia não pode garantir que terá os recursos necessários para tal investimento e nem que os eventuais treinamentos resultarão nas performances esperadas pela Companhia, o que pode afetar adversamente suas operações.

(e) Seus fornecedores

Não há garantia de que os fornecedores e prestadores de serviço da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Ainda que a Companhia realize diligência na contratação de fornecedores, exija o cumprimento do Código de Conduta de Terceiros e adote contratos com cláusulas de compliance e de regresso para a formalização de suas contratações, a Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores ou prestadores de serviço não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas à legislação ambiental e à sustentabilidade e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá sofrer prejuízos financeiros e danos à sua imagem.

Além disso, se os prestadores de serviço terceirizados que prestam serviços para a Companhia não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, a Companhia poderá ser considerada responsável subsidiária e/ou solidária por referido descumprimento, o que pode resultar em multas, obrigação de pagamentos das verbas objeto de questionamento e outras sanções que podem afetá-la substancial e negativamente. A Companhia também poderá ser responsabilizada por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para a Companhia dentro das suas instalações, o que pode afetar adversamente a imagem e os negócios da Companhia.

Ademais, se os fornecedores da Companhia atuarem em desconformidade com práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao de escravo ou de proteção ambiental, a reputação da Companhia poderá ser afetada adversamente, bem como poderá ser prejudicada devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidade solidária ou subsidiária.

Eventuais falhas e interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão afetar as atividades da Companhia.

Um risco potencial é decorrente da matriz energética no Brasil ser essencialmente hídrica, o que torna tal matriz dependente dos fatores meteorológicos. Um eventual aumento de demanda energética no país e a não correspondente disponibilidade hídrica para geração de energia elétrica tornam inevitável um racionamento geral com reflexos também no consumo de água e consequentemente afetando a Companhia.

Eventuais interrupções prolongadas no fornecimento de energia, aumentos significativos nas tarifas de energia elétrica e novas políticas governamentais que incluam o racionamento do consumo de eletricidade poderão ter um considerável efeito negativo sobre a situação financeira da Companhia.

Eventuais atrasos por parte dos fornecedores na execução de investimentos, tais como obras de expansão, poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Companhia.

A manutenção dos contratos de concessão da Companhia depende do atendimento de diversos requisitos, incluindo a execução de investimentos pela Companhia no sistema de água e/ou esgoto. Eventuais atrasos por parte dos fornecedores, em especial empreiteiras, na execução desses investimentos, sejam eles obras de expansão, melhoria operacional ou de qualquer outra finalidade, poderão ter um efeito negativo sobre as operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A utilização de terceirizados pode implicar a assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. Uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadores de serviços de terceiros, a responsabilidade subsidiária pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação e, se vierem a se consumir, poderão afetar adversamente a situação financeira e resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros.

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, cada uma das leis e o decreto conforme em vigor (“Política Nacional do Meio Ambiente”). A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva e solidária, o que significa dizer que a obrigação de reparar a degradação causada não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade) e poderá afetar todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, incluindo os fornecedores e parceiros da Companhia, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, podendo afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Portanto, a contratação de terceiros para prestação de quaisquer serviços relacionados aos empreendimentos e atividades da Companhia não a exime da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados.

Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados ou fornecedores, sofrerá relevante impacto financeiros e reputacionais. Adicionalmente, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme em vigor (“Lei de Crimes Ambientais”), foi regulamentada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme em vigor, e prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

(f) Seus clientes

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em arrecadar montantes relevantes do total dos valores vencidos e não pagos, o que pode afetar adversamente seus resultados.

A Companhia não pode assegurar que seus clientes ficarão adimplentes e que o saldo de contas a receber não aumentará significativamente no futuro nem que estará concentrado em clientes públicos. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em arrecadar os valores registrados em contas a receber ou os valores registrados em contas a receber aumentem, o seu resultado, fluxo de caixa e situação financeira poderão ser substancialmente afetados. Os tribunais brasileiros podem obrigar a concessionária a continuar a fornecer água a entes públicos, mesmo quando não tenha recebido os pagamentos devidos. A Companhia não tem como garantir que as negociações com esses entes ou a ação legal eventualmente tomada contra eles resultarão em pagamentos, o que pode afetar adversamente sua condição financeira.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças em políticas e regulamentos. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos geralmente envolvem, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, políticas tributárias, controles de preços e tarifas, desvalorização ou valorização da moeda, controles de capital e limites de importações. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal, bem como outros fatores, como:

- expansão ou retração da economia brasileira;
- o ambiente regulatório relacionado às operações comerciais e contratos de concessão da Companhia;
- mudanças na legislação ambiental e climática;
- taxas de juros e políticas monetárias;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- flutuações da moeda;
- aumento do desemprego;
- disponibilidade de crédito;
- mudanças nos regulamentos trabalhistas;
- eleições políticas e instabilidade social e política;
- inflação;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos brasileiros;
- políticas e leis tributárias e regulatórias;
- instabilidade econômica e social; e
- outros acontecimentos políticos, de política externa e social e econômica no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia não pode estimar todos os impactos do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e das futuras regulamentações do Governo Federal e da ANA nas suas operações e contratos.

Em 16 de julho de 2020, foi publicado o Novo Marco, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera **(i)** a Lei do Saneamento Básico, para atribuir à ANA competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; **(ii)** a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, conforme vigente, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; **(iii)** a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, conforme vigente, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o artigo 175 da Constituição Federal; **(iv)** a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme vigente, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; **(v)** a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, conforme vigente, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; **(vi)** a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, conforme vigente (o Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões; e **(vii)** a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, conforme vigente, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

A regionalização da prestação de serviços é uma das diretrizes do Novo Marco. A criação de novas regiões metropolitanas ou de unidades regionais de saneamento pelos Estados ou o estabelecimento de blocos de referência pela União deve impactar a forma e a complexidade da prestação de serviços de saneamento, inclusive os processos de licitação para a concessão desses serviços e a governança entre os diferentes entes públicos. Esses fatores podem afetar a estratégia de crescimento da Companhia.

Além disso, foram propostas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs nºs 6.492, 6.536, 6.583 e 6.882), ajuizadas perante o STF, as quais questionavam a validade do Novo Marco, argumentando especialmente que a referida lei retiraria a autonomia dos municípios, titulares dos serviços de saneamento básico, para definir a forma de prestação que melhor atenda ao interesse público da localidade. Em dezembro de 2021, todas as ações foram julgadas improcedentes e os acordãos já foram publicados, tendo as ações transitado em julgado, com exceção da ADI nº 6.882, pendente de serem julgados embargos de declaração opostos pela autora da ação.

No Judiciário tramitam, ainda, duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADFPs) do Partido Novo e do Partido Liberal. Tais processos têm por objeto o questionamento acerca da legalidade/constitucionalidade das disposições constantes nos Decretos Federais.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico alterou significativamente o setor, e a Companhia está acompanhando sua implementação e aplicação, bem como possíveis alterações, de modo que não pode garantir, nesse momento, que não haverá impactos em suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades da Companhia, incluindo os equipamentos, instalações, barragens e operações, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental, segurança do trabalho e de saúde, que pode se tornar mais rigorosa no futuro e resultar em aumento de obrigações e de gastos de capital.

As atividades da Companhia estão sujeitas a extensa legislação e fiscalização ambiental, de segurança do trabalho e de saúde nas esferas federal, estadual e municipal. Tais leis e regulamentos estabelecem padrões de potabilidade de água e limitam ou proíbem o lançamento de efluentes gerados nas operações, principalmente o esgoto não tratado. O tratamento e lançamento do esgoto coletado e a captação de água dos reservatórios e mananciais devem obedecer a padrões de proteção ao meio ambiente, bem como estão sujeitos a autorizações concedidas pelos órgãos ambientais responsáveis pela gestão de recursos hídricos. A Companhia está sujeita, ainda, à ocorrência de acidentes ambientais, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações de solo e/ou de águas superficiais e subterrâneas, bem como à responsabilização pela reparação dos danos causados por suas atividades ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Nos últimos anos, as autoridades competentes em matéria ambiental, bem como os tribunais brasileiros, vêm aplicando a legislação ambiental de forma mais rigorosa do que no passado. O custo incorrido no cumprimento da legislação e regulamentação ambiental em decorrência de um maior rigor por parte das autoridades competentes pode ser significativo e impactar os resultados das operações da Companhia.

Adicionalmente, a não observância das leis e dos regulamentos ambientais pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados (esfera civil), na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. As sanções penais aplicáveis incluem, entre outras penalidades:

(i) para as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas, no exercício de suas funções) de penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, e

(ii) para as pessoas jurídicas, de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade. A violação ou não cumprimento à legislação sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como multas de até R\$50 milhões, cassação de licenças e até mesmo paralisação de atividades, além de responsabilização civil e criminal dos administradores, essa última prevista na Lei de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Tais fatos podem representar aumento nos custos ou investimentos necessários ao atendimento à legislação e poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios da Companhia, seus resultados operacionais, sua condição financeira e imagem.

A legislação ambiental e a sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas. Os investimentos em bens de capital e despesas com programas que visem à observância dessa legislação (compliance ambiental) poderão aumentar consideravelmente, sendo que a Companhia não pode garantir que terá os recursos necessários para tais investimentos. Além disso, o direcionamento de recursos para investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderá acarretar reduções em outros investimentos planejados, como os gastos em investimentos estratégicos, o que poderia prejudicar os negócios e afetar a Companhia adversamente. Além disso, quaisquer custos e responsabilidades ambientais ou de saúde pública relevantes não previstos, poderão ter um efeito material adverso sobre o desempenho financeiro da Companhia.

A não obtenção, renovação ou regularização das licenças, autorizações, outorgas e obrigações associadas a segurança aplicáveis à Companhia poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, em seus resultados operacionais, condições financeiras e imagem.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à retenção de licenças, permissões, autorizações e alterações regulatórias nas áreas de saúde, meio ambiente, higiene e segurança.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações ambientais, de saúde, segurança, e higiene, incluindo principalmente qualidade da água potável, contaminação do solo e da água subterrânea, qualidade das emissões de fumaça e de gases. A Companhia poderá ter efeito adverso em sua condição financeira e imagem caso não cumpra tais obrigações.

Leis ambientais e regulamentações são constantemente alteradas ou se tornam mais rígidas e, para que possa atender tais alterações, a Companhia poderá ter gastos ou fazer investimentos que muitas vezes não conseguirá prever com antecedência, sendo que não é possível garantir que os investimentos necessários serão feitos ou se serão obtidos os resultados esperados com tais investimentos. Ademais, a Companhia pode não ser capaz de repassar o custo dos investimentos aos consumidores por meio da prática de preços mais altos e, portanto, poderá sofrer um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, o que impactará negativamente a Companhia.

Ainda, a não obtenção ou renovação de licenças, permissões e autorizações regulatórias aplicáveis para as atividades da Companhia pode sujeitá-la a sanções impostas pelas entidades competentes e comprometer o avanço da execução dos contratos celebrados, o que poderia impactar seu resultado operacional e financeiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas ou bases de cálculo e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Companhia.

A carga tributária, à qual a Companhia encontra-se sujeita, poderá ser majorada em razão de reforma tributária, o que impactará, como consequência, os lucros a serem distribuídos. Adicionalmente, a receita da Companhia encontra-se vinculada ao resultado de suas operações. Caso haja mudança na tributação sobre esta forma de organização e operação, a Companhia passará a receber valores menores que os atualmente esperados e planejados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações tributárias Federais, Estaduais e Municipais. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

Algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em nenhum país estrangeiro na data deste Formulário de Referência.

(j) Questões sociais

A Companhia opera instalações que podem representar riscos ao meio ambiente, à saúde dos consumidores, habitantes das áreas onde está instalada, empregados ou terceirizados, bem como podem acarretar eventuais obrigações relativas aos direitos humanos de outros stakeholders, de forma que a responsabilidade da Companhia por tais eventos poderia ter um efeito material sobre ela.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada empresa, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada sociedade deverá considerar tais peculiaridade para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

Tanto internamente quanto na sua cadeia de valor, a Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Ainda, importa mencionar que riscos de saúde e ambientais são regulados por rígidas normas nacionais e internacionais e são constantemente monitorados pelos órgãos públicos competentes. As alterações nessas normas ou a incapacidade eventual ou pontual da Companhia de cumprir com obrigações ou responsabilidades ambientais podem afetar a Companhia de maneira adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(k) Questões ambientais

Investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão sofrer aumento considerável, resultando em efeito adverso nas finanças da Companhia.

A Constituição Federal, as leis federais, estaduais e municipais em vigor estabelecem diversas normas que deverão ser observadas pela Companhia no desenvolvimento de suas atividades. Com efeito, a água fornecida aos consumidores deve obedecer a padrões de potabilidade, conforme disposto nas legislações federal e estaduais aplicáveis; o tratamento dos efluentes e a captação de água dos reservatórios e mananciais, bem como as atividades das concessionárias de gerenciamento de resíduos devem obedecer a padrões de proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação em vigor.

As políticas de segurança da Companhia para execução das suas atividades podem não ser suficientes para impedir acidentes que possam prejudicar as suas atividades ou resultar em perdas financeiras ou eventual responsabilização legal. A responsabilidade da Companhia por riscos ambientais pode ter um efeito adverso relevante na sua imagem atividades, condição financeira, ganhos e perspectiva futura, além da responsabilidade pela recuperação de danos ambientais.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar consideravelmente.

A ocorrência de um ou mais dos fatores acima descritos poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados da Companhia.

Sanções administrativas e/ou penais em matéria ambiental podem resultar em efeito adverso nas condições econômico-financeira e reputacional da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade de a concessionária atender às exigências e condicionantes estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, ou até mesmo protocolar pedidos intempestivos de renovação das licenças ambientais, poderão retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia, o que afetará o recebimento de recursos, pela Companhia. De acordo com a legislação ambiental brasileira, a ausência das licenças ambientais ou o descumprimento de suas condicionantes pode resultar em sanções de natureza administrativa e/ou penal. No âmbito administrativo, as penalidades variam desde simples advertências a até multas.

A Companhia também depende de outorgas de captação de água e/ou lançamento de efluentes para o desenvolvimento de suas atividades. As concessionárias não podem garantir que conseguirão regularizar junto aos órgãos competentes suas outorgas de captação de água e/ou lançamento de efluentes. Ainda, eventuais problemas relacionados à poluição do solo podem surgir caso ocorram derramamentos acidentais de produtos e líquidos armazenados, incluindo esgoto bruto ou subprodutos dos processos de tratamento. Além disso, a operação de tratamento e fornecimento de água está sujeita a acidentes sobre os quais a Companhia não possui controle, tais como eventos praticados por terceiros. Tais acidentes podem causar ferimentos, fatalidades, danos significativos para propriedades ou para o meio ambiente, assim como interrupção dos negócios e perda de rendimento operacional da Companhia e, conseqüentemente, em sua situação financeira.

Além disso, sanções penais também podem ser impostas quando as ações acima configurarem dano ambiental e estiverem tipificadas pela Lei de Crimes Ambientais, sendo o causador do dano responsabilizado sob perspectiva penal, seja pessoa física ou jurídica, bem como custos de gerenciamento e remediação ambiental. Adicionalmente, a Companhia poderá vir a ser responsabilizada solidariamente por danos ambientais causados por suas operações, impactando sua reputação e condição econômico-financeira.

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária por danos ambientais causados por seus fornecedores.

A manutenção dos contratos de concessão depende do atendimento de diversos requisitos, incluindo a execução de investimentos no sistema de água e/ou esgoto. Tais atividades dependem de fornecedores, os quais podem descumprir os respectivos contratos firmados com a Companhia e/ou o Código de Conduta de Fornecedores, que impõem o cumprimento da legislação vigente, e não tomar as medidas ambientais necessárias no curso de suas atividades.

Neste caso, a Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária e objetiva por danos ambientais causados por suas subsidiárias ou por terceiros contratados, por exemplo, para executar obras ou realizar o transporte e a destinação de resíduos provenientes de suas atividades.

A ocorrência de um ou mais fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos resultados da Companhia, bem como impacto à sua imagem e reputação, em razão de possíveis danos ambientais decorrentes de suas atividades operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso relevante sobre os negócios e condição financeira da Companhia.

O negócio da Companhia não é afetado apenas por secas, mas também por outras condições climáticas extremas, como chuvas torrenciais e outras mudanças nos padrões climáticos. Um possível aumento na frequência de condições climáticas extremas no futuro pode afetar adversamente a água disponível para captação, tratamento e fornecimento. As secas podem afetar negativamente os sistemas de abastecimento de água, resultando em uma diminuição no volume de água distribuída e faturada, bem como na receita derivada dos serviços de abastecimento de água. Um aumento nas chuvas fortes pode causar inundações, danificar as instalações da Companhia ou afetar a operação regular de fontes de água, incluindo a captação de água dos reservatórios devido ao aumento da erosão do solo, assoreamento e escoamento de poluentes que afetam os ecossistemas aquáticos. Um aumento no nível do mar pode resultar em aumento da salinidade nos estuários dos rios onde a Companhia capta a água, o que poderia afetar o tratamento da água nessas áreas. O aumento do nível do mar também pode causar danos na rede de coleta de esgoto. Além disso, aumentos na temperatura do ar podem afetar a demanda por água.

Como a Companhia depende do suprimento de energia para conduzir seus negócios, eventos climáticos extremos também podem reduzir os níveis de água nos reservatórios que alimentam usinas hidrelétricas no Brasil. A redução dos níveis de água pode causar escassez de energia, impedir a Companhia de fornecer serviços de água e esgoto e causar danos materiais aos seus sistemas de água e esgoto quando reiniciar as operações. O aumento dos preços da eletricidade também pode afetar adversamente os custos e operações. As mudanças climáticas podem levar ao aumento da frequência de condições meteorológicas extremas, como secas ou chuvas torrenciais.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das temperaturas globais, mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas, bem como eventuais regulamentações que imponham obrigações de redução de emissões.

Estas condições meteorológicas extremas podem afetar a capacidade da Companhia de prestar seus serviços e podem requerer ações adicionais para sua atuação, como: (i) investimento em novas tecnologias, (ii) melhoria das práticas de conservação da água e alternativas de gestão da demanda, como mecanismos econômicos ou programas educacionais, e (iii) aumento da capacidade dos reservatórios de água, bem como a resiliência e flexibilidade dos sistemas de tratamento de água.

Não é possível prever todos os efeitos de eventos climáticos extremos, dificultando a previsão de investimentos necessários, uma vez que a tecnologia atual e o entendimento científico das mudanças climáticas dificultam a previsão de possíveis despesas e passivos. Se algum desses eventos ocorrer, é possível que a Companhia e suas subsidiárias sejam obrigadas a fazer investimentos substanciais ou a incorrer em custos substanciais para sua correção, sendo que não pode garantir que terá recursos suficientes para tais investimentos. Não é possível garantir que a Companhia poderá repassar qualquer um desses custos e despesas adicionais aos clientes. Em qualquer caso, a Companhia pode ter um impacto adverso relevante sobre sua condição financeira e resultados.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Pandemias e surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade nos mercados de capitais global e nacional e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Pandemias e surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o coronavírus (COVID-19), podem levar a uma maior volatilidade nos mercados de capitais global e nacional e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a situação econômico-financeira da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem vir a impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e fechamento do comércio, acarretando a redução de consumo de uma maneira geral pela população, volatilidade nos preços de matérias-primas e outros insumos, e outros fatores que conjuntamente exerceram um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, se houver futuras medidas restritivas e demais interrupções em razão de pandemias e surtos, conforme acima mencionadas, poderá ocorrer redução nos resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, em seus resultados financeiros, o que poderá resultar em dificuldade no adimplemento regular de suas obrigações pecuniárias, tributárias e trabalhistas, bem como e exposição a encargos moratórios.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Companhia

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Nesse contexto, no exercício social de 2025, o Brasil foi alvo de aumento de tarifas de determinados produtos no comércio internacional com os Estados Unidos da América, sendo que tal acontecimento pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ainda em 2026 e nos anos seguintes, considerando as incertezas sobre a nova diretriz que a atual administração americana pode dar ao seu relacionamento com o país, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. A Companhia não tem controle e não pode prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode assegurar que o novo governo implementará medidas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, como a invasão da Venezuela (país vizinho do Brasil) pelos Estados Unidos da América e/ou o conflito entre Israel e o Hamas, podem afetar negativamente a Companhia e a negociação de valores mobiliários de sua emissão. Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, refletindo na economia brasileira e, conseqüentemente, na condição financeira da Companhia.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro líquido, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC.

O índice das taxas acumuladas do IPCA foi de 4,83% em 2024, 4,62% em 2023 e 5,79% em 2022. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos **(i)** mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, **(ii)** impacto na capacidade de obter financiamentos, e **(iii)** aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiro e de capitais globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar de forma adversa a Companhia.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Banco Central do Brasil eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, devido ao aumento nos custos financeiros.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,83% em 2024, 4,62% em 2023 e 5,79% em 2022, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo do atual endividamento da Companhia.

A revisão da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente a economia brasileira e os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Para as três principais agências de classificação de risco, Standard & Poor's, Moody's e Fitch, o Brasil está dois níveis abaixo do grau de investimento.

A Companhia não pode garantir que as agências de classificação manterão as classificações de crédito soberano do Brasil. Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente a economia brasileira e o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia. Eventual rebaixamento do chamado risco Brasil também poderá resultar em rebaixamento no rating das debêntures de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e redução do volume de negociação dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional pode resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves, que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, a situação financeira da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica.

Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil e, consequentemente, pode afetar a Companhia de maneira adversa e substancial.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente a Companhia.
- Dificuldades ou restrições na obtenção ou renovação de linhas de crédito, financiamentos ou emissão de valores mobiliários no mercado de capitais pela Companhia em condições atrativas podem impactar negativamente a execução do plano de investimentos previsto, a liquidez e o retorno dos investimentos. De outro lado, ainda que consiga captar recursos para financiar seus investimentos, o retorno do investimento em infraestrutura realizado pela Companhia para a prestação de serviços públicos de água e esgoto pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista e a Companhia pode não ser capaz de cumprir com índices financeiros previstos nas escrituras de suas emissões de debêntures, inclusive em caso de eventual rescisão ou extinção dos contratos de concessão da Companhia, ou ainda, sofrer com algum evento adverso relevante que resulte no vencimento antecipado de suas dívidas.
- Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso relevante sobre os negócios e condição financeira da Companhia.
- Interrupções, falhas ou violações de segurança em bases de dados e em sistemas de tecnologia da informação e sistemas de telecomunicações, inclusive descumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais, podem afetar adversamente a Companhia.
- Investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão sofrer aumento considerável, resultando em efeito adverso nas finanças da Companhia. Sanções administrativas, como perda de licenças, e/ou penais em matéria ambiental também podem resultar em efeito adverso nas condições econômico-financeira e reputacional da Companhia.

As tarifas cobradas pela Companhia poderão não sofrer reajustes ou esses reajustes poderão não ser suficientes para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, o que poderá afetá-las adversamente. Adicionalmente, os contratos de concessão estão sujeitos a medidas de intervenção, encampação, ou caducidade pelo Poder Concedente, nos termos da legislação aplicável. Os pagamentos de indenização a receber em caso de caducidade podem ser menores do que o valor dos investimentos realizados pela Companhia, ou podem ser pagos por um período prolongado, afetando adversamente os negócios, condição financeira ou resultados da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Riscos de mercado: descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A Companhia está exposta a alguns riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de alterações bruscas nas taxas de juros, risco de inadimplência, risco de crédito e de liquidez.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, emissões de debêntures e compromissos junto a seus fornecedores.

A dívida bruta da Companhia, considerando as debêntures de sua emissão e arrendamentos, totalizaram, em 31 de dezembro de 2024, R\$ 135.223 mil. O índice Dívida líquida/EBITDA ajustado encontrava-se em 5,54x em 31 de dezembro de 2024.

Em 30 de setembro de 2025, a dívida bruta da Companhia, considerando os empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos, totalizaram R\$ 149.451 mil. O índice Dívida líquida/EBITDA ajustado encontrava-se em 5,06x em 30 de setembro de 2025.

A seguir, quadro com o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de setembro de 2025 por linha de financiamento.

	30/09/25	31/12/24
Debêntures 1ª emissão	136.275	135.132
Debêntures 2ª emissão	6.041	-
Debêntures 3ª emissão	6.273	-
Banco da Amazônia	2.511	2.848
Sicoob	173	219
CNH	303	522
Total	151.576	138.721
Custos de transação	(4.403)	(4.454)
Total da Dívida	147.173	134.267
Passivo circulante	19.368	11.230
Passivo não circulante	127.805	123.037
Total	147.173	134.267

A Diretoria realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou, para o cenário provável dos próximos 12 meses, as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 15% e 30%, respectivamente, para os próximos 12 meses.

No cenário provável, o impacto líquido entre ativos e passivos financeiros é de R\$ (5.442), com reflexo no resultado e patrimônio líquido de R\$ (816). Para uma variação adversa de 15%, o impacto líquido estimado é de R\$ (6.259), e para uma variação de 30%, o impacto alcança R\$ (7.075), com efeito no resultado e patrimônio líquido de R\$ (1.633).

Em R\$ mil

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de aplicações financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

(em milhares de R\$)	em 30 de setembro de 2025	em 31 de dezembro de 2024
Caixa e equivalentes de caixa	649	662
Aplicações financeiras	14.243	7.249
Contas a receber de clientes	15.622	14.113
Total	30.514	22.024

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além disso, a Companhia está sujeita a risco de crédito e possui contas a receber vencidas e não pagas, cujo crédito a ser recebido pela Companhia pode variar em função de fatores não previstos como a COVID-19, por exemplo, ou concentradas em clientes públicos.

Risco de Liquidez

Risco de liquidez refere-se ao risco de encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a Companhia.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Passivos	Valor contábil (em 31 de dezembro de 2024)	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	Superior a 12 meses
Fornecedores	3.769	3.769	3.769	-
Debêntures	134.267	134.267	11.230	123.037
Salários e encargos sociais	2.909	2.909	2.909	-
Tributos a pagar	15.112	15.112	4.510	10.602
IR e CS - Diferidos	3.211	3.211	-	3.211
Arrendamentos a pagar	956	956	325	631
Outros passivos	76	76	76	-
Contingências	20	20	20	-
Total	160.320	160.320	22.839	137.481

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos: descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível trabalhista, ambiental, criminal, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de setembro de 2025, o valor total provisionado pela Companhia para processos administrativos e judiciais classificados como risco de perda provável era de R\$ 18 mil e R\$ 29 mil, respectivamente.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que, independentemente do valor envolvido, possam representar risco reputacional à Companhia.

A Companhia e seus advogados internos e externos revisam as estimativas dos processos e as chances de perda para o provisionamento a cada divulgação de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC 25), sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. As premissas e estimativas adotadas são baseadas em diversos fatores considerados relevantes, tais como o histórico, quando aplicável, e podem ser reavaliadas e aperfeiçoadas de tempos em tempos pela Administração.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos inquéritos, processos judiciais e administrativos relevantes em que a Companhia figura como parte em 30 de setembro de 2025, segregados por sua natureza.

Processos de natureza cível

Dentre os processos de natureza cível relevantes para a Companhia, em 30 de setembro de 2025, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 0042160-76.2020.8.27.2729	
a. juízo:	Palmas/1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2020
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de São Valério da Natividade
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Valor da causa: R\$ 1.000,00
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Até o momento, não há decisão de mérito definitiva. Processo encontra-se em fase instrutória.
h. estágio do processo:	Instrutória, aguardando audiência de instrução marcada para 11/11/2025.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de São Valério da Natividade.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

Processo nº Processo nº 0020148-05.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município De S Divinópolis
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 14.649.416,28

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0020148-05.2019.8.27.2729	
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito até o momento.
h. estágio do processo:	Em andamento na fase instrutória.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Divinópolis.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0020137-73.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município De Santa Maria Do Tocantins
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 5.673.776,09
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito até o momento.
h. estágio do processo:	Em andamento na fase instrutória.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Santa Maria do Tocantins.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

Processo nº 0020134-21.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município De Monte Do Carmo- To
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 9.518.734,79
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sentença favorável à Hidro Forte. Em prazo para as partes contrarrazoarem o recurso da ATS
h. estágio do processo:	Em andamento
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Monte Do Carmo - TO.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000041-11.2022.8.27.2736	
a. juízo:	1ª Escrivania Cível de Mateiros - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2022
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Prefeitura Municipal De Mateiros
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 9.000.000,00
f. principais fatos:	Ação Civil Pública movida pelo MP por questões ambientais e operacionais.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito até o momento.
h. estágio do processo:	Aguardando apresentação de estudo de viabilidade econômica e técnica ao MP e Município, visando a implantação do serviço de esgotamento sanitário - SES no Município de Mateiros
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Trata-se de ACP para obrigar o Município de Mateiros a implantar o SES. A Hidro Forte foi incluída no processo como litisconsorte passiva necessária, posto que o MP entendeu que a empresa estaria obrigada a implementar o SES, a despeito do contrato de concessão não prever tal obrigatoriedade.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Caso a ação seja julgada procedente a Hidro Forte será obrigada a implantar o SES em Mateiros.

Processo nº 0015227-03.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Duere-To
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 11.168.691,28
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo:	Em fase de conhecimento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Duere -TO.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0020039-88.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Prefeitura Municipal De Chapada Da Natividade
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 5.503.178,88
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0020039-88.2019.8.27.2729	
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo:	Instrutória, aguardando perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Chapada da Natividade.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0020075-33.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de Goianorte
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	7.073.547,97
f. principais fatos:	Ação movida pela ATS, autarquia estadual de saneamento que detinha a concessão anteriormente, visando a retomada da concessão ou indenização pelos investimentos realizados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo:	Prazo para alegações finais por memoriais.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Goianorte.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0020146-35.2019.8.27.2729	
a. juízo:	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município De Abreulândia
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 5.682.299,11
f. principais fatos:	Ação movida pela antiga prestado dos serviços de saneamento no Município, visando a retomada da concessão ou indenização por investimentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo:	Instrutória, aguardando perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Abreulândia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0020145-50.2019.8.27.2729	
a. juízo:	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município De Pium
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 11.043.182,17
f. principais fatos:	Ação movida pela antiga prestadora dos serviços de saneamento no Município visando a retomada da concessão ou indenização por investimentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão de mérito.
h. estágio do processo:	Prazo para alegações finais por memoriais.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Pium.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0800996-48.2022.8.14.0124	
a. juízo:	São Domingos do Araguaia - PA
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2022
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Pará Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela de urgência, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará em face da concessionária Hidro Forte Administração e Operação Ltda. e do Município de São Domingos do Araguaia - PA, tendo por objeto a declaração de ilegalidade da tarifa fixada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Edital de Concorrência Pública nº 3/2022-002-PMSDA), vigente desde 14 de junho de 2022.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Decisões em 1ª e 2ª instância favoráveis à Hidro Forte, julgando pela improcedência da ação
h. estágio do processo:	Aguardando prazo para contrarrazões ao recurso especial.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação versa sobre tarifa, podendo afetar faturamento da Hidro Forte.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	A possibilidade de perda é remota, pois há decisões favoráveis à Hidro Forte em 2 instâncias. Contudo, caso a ação seja julgada procedente, poderia haver impactos no faturamento e arrecadação da Hidro Forte, além da obrigação de devolução aos consumidores da diferença tarifária cobrada desde o início da concessão.

Processo nº 0020144-65.2019.8.27.2729	
a. juízo:	Palmas - TO
b. instância:	2º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de Itapiratins-TO
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 4.118.973,83

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0020144-65.2019.8.27.2729	
f. principais fatos:	Ação movida pela antiga prestador dos serviços de saneamento no Município, visando a retomada da concessão ou indenização por investimentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Êxito parcial. Em relação à Hidro Forte o êxito foi total, pois o Juízo considerou regular a retomada da concessão pelo município e a delegação dos serviços mediante procedimento licitatório. Porém condenou o Município a ressarcir a ATS pelos investimentos realizados. Processo pendente de julgamento da apelação cível.
h. estágio do processo:	Aguardando pagamento de custas processuais.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Itapiratins-TO
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão

Processo nº 0020089-17.2019.8.27.2729	
a. juízo:	Palmas
b. instância:	2º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de Pindorama do Tocantins
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 8.922.644,13
f. principais fatos:	Ação movida pela antiga prestadora dos serviços de saneamento no Município, visando a retomada da concessão ou indenização por investimentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguardando realização de perícia.
h. estágio do processo:	Em fase de instrução probatória.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Pindorama
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

Processo nº 0010975-54.2019.8.27.2729	
a. juízo:	Palmas/1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2019
d. partes no processo:	Autor: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de Angico
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 3.534.502,94
f. principais fatos:	Ação movida pela antiga prestadora dos serviços de saneamento no Município, visando a retomada da concessão ou indenização por investimentos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Medida liminar proferida em 1º Grau deferiu o retorno da ATS à concessão, contudo, em sede de agravo de instrumento, o TJ/TO determinou a suspensão da medida liminar e manteve a Hidro Forte na concessão.
h. estágio do processo:	Aguardando realização de perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação, se julgada procedente, pode resultar na perda da concessão da Hidro Forte no Município de Angico.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0001866-50.2023.8.27.2737	
a. juízo:	Tribunal de Justiça do Tocantins - Juízo da 2ª Vara Cível de Porto Nacional
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Brejinho de Nazaré-TO
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 100.000,00
f. principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins requerendo a regularização do sistema de abastecimento de água após inspeção da Secretaria Estadual da Saúde.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguardando juntada de relatório pela SES.
h. estágio do processo:	Em fase inicial.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Porque apura falhas no serviço de fornecimento de água.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	A ação, se julgada procedente, pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apurar eventual descumprimento contratual. A concessionária poderá ser condenada ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por unidade consumidora e posteriormente poderá ser executado individualmente.

Processo nº 0001208-74.2023.8.27.2721	
a. juízo:	Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Guaraí
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A e Município de Presidente Kennedy-TO
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.000,00
f. principais fatos:	Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins visando a aplicação da estrutura tarifária anterior ao contrato atual.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguardando realização de perícia.
h. estágio do processo:	Em fase de instrução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Possível (risco médio).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação pode impactar no faturamento da Hidro Forte, além de despertar discussão sobre ressarcimento aos usuários.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	A ação, se julgada procedente, pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apurar eventual descumprimento contratual.

Processo nº 0001489-67.2017.8.27.2712	
a. juízo:	Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Itaguatins
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2017
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A - Filial Sítio Novo do Tocantins-TO
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins visando à anulação da licitação e do contrato de concessão no Município de Sítio Novo do Tocantins - TO.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0001489-67.2017.8.27.2712	
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Aguardando expedição de ofício ao TCE/TO.
h. estágio do processo:	Em fase inicial.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ACP tem por objeto alegadas falhas procedimentais na licitação que poderiam ocasionar a anulação do procedimento licitatório e do contrato de concessão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

Processo nº 0000014-26.2024.8.27.2714	
a. juízo:	Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Colmeia
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	2024
d. partes no processo:	Autor: Hidro Forte Administração e Operação S/A Réu: Município de Pequizeiro-TO
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 207.162,97
f. principais fatos:	Pedido de tutela para evitar rescisão unilateral do contrato de concessão pelo Município.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Liminar deferida mantendo a concessão.
h. estágio do processo:	Concluso para decisão.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	A ação foi movida pela Hidro Forte para reconhecer a nulidade do procedimento de caducidade da concessão implementado pelo Município.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Perda da concessão.

Processo nº 0000660-38.2025.8.27.2702	
a. juízo:	Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Alvorada
b. instância:	2º Grau
c. data de instauração:	2025
d. partes no processo:	Autor: Município de Talismã -TO Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 76.097,81
f. principais fatos:	Cessação das cobranças das contas de água do Poder Público Municipal.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Autos com o relator.
h. estágio do processo:	Em fase recursal.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Possível (risco médio).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Há impacto no faturamento da Hidro Forte. Além disso, destaca-se o risco de precedente para outros Municípios promulgarem Leis para se isentar do pagamento das tarifas de água/esgoto.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impossibilidade de cobrança das tarifas de água e esgoto do Município, o maior consumidor de Talismã.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de natureza ambiental

Dentre os processos de natureza ambiental relevantes para a Companhia, em 30 de setembro de 2025, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 0001407-56.2023.8.27.2702	
a. juízo:	Alvorada/1ª Escrivania Criminal
b. instância:	1º Grau
c. data de instauração:	19/07/2023
d. partes no processo:	Autor: Polícia Civil do Tocantins Investigada: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Inquérito policial para apurar crime ambiental por extravasamento de esgoto em Talismã/TO (IPL 9048/2023 - 92ª DP).
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Não aplicável (fase investigativa).
h. estágio do processo:	Inquérito
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Apuração de eventual crime ambiental.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Imposição de sanções criminais e potencial risco de imagem.

Processo nº 2023/40311/001320	
a. juízo:	NATURATINS - Procedimento Administrativo
b. instância:	Administrativa
c. data de instauração:	26/01/2023
d. partes no processo:	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autuada: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.200.000,00
f. principais fatos:	Autuação ambiental por extravasamento de esgoto no Município de Talismã em janeiro de 2023.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Procedimento paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Trata-se de valor relevante para a Hidro Forte. Ademais, uma vez confirmando-se a autuação, isto pode resultar em apuração de eventual ilícito penal.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto financeiro e de imagem em razão de eventual irregularidade ambiental.

Inquérito Civil 2023.0002362	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	14/03/2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.200.000,00
f. principais fatos:	Apuração de extravasamento de esgoto no Município de Talismã em janeiro de 2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Inquérito Civil 2023.0002362	
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Trata-se de valor relevante para a Hidro Forte. Ademais, uma vez confirmando-se a autuação, isto pode resultar em apuração de eventual ilícito penal.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto financeiro e de imagem em razão de eventual irregularidade ambiental.

Inquérito Civil 2020.0002271	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins
b. instância:	
c. data de instauração:	06/07/2021
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Apuração de denúncia de descumprimento do contrato de concessão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e potencial instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2022.0000557	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins
b. instância:	
c. data de instauração:	18/04/2022
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Apuração de falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Inquérito Civil 2023.0002457	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins
b. instância:	
c. data de instauração:	15/03/2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Apuração de falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Possível (risco médio).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2023.0009498	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - Promotoria de Ponte Alta do Bom Jesus
b. instância:	
c. data de instauração:	13/09/2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Procedimento administrativo para apurar falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2024.0002018	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - Promotoria de Itaguatins
b. instância:	
c. data de instauração:	26/02/2024
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Procedimento administrativo para apurar falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Inquérito Civil 2024.0002018	
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2022.0007291	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - Promotoria de Chapada da Natividade
b. instância:	
c. data de instauração:	18/09/2023
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Procedimento administrativo para apurar falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Possível (risco médio).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2024.0005392	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - Promotoria de Sítio Novo do Tocantins
b. instância:	
c. data de instauração:	15/05/2024
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Réu: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Procedimento administrativo para apurar falhas na prestação do serviço de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sem decisão definitiva.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Inquérito Civil 2025.0013442	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - 6ª Promotoria de Gurupi
b. instância:	Administrativa (extrajudicial)
c. data de instauração:	2025 (Portaria publicada em 28/08/2025)
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Investigado: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	ICP instaurado para apurar supostas falhas no abastecimento de água em Cariri/TO. Respondido via Ofício nº 1.023-AJU_CONT/2025 em 24/09/2025.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Em análise pelo MP após resposta da empresa.
h. estágio do processo:	Paralisado há mais de 1 ano.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

Inquérito Civil 2025.0012959	
a. juízo:	Ministério Público do Tocantins - Promotoria de Dianópolis
b. instância:	Administrativa (extrajudicial)
c. data de instauração:	21/08/2025
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Tocantins Investigado: Hidro Forte Administração e Operação S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Inestimável
f. principais fatos:	Apuração de suposta inexecução contratual e denúncia da Câmara de Vereadores sobre desabastecimento de água.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Em fase de coleta de informações.
h. estágio do processo:	Aguardando resposta formal da empresa.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Remota (risco baixo).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	O Inquérito Civil tem por objeto apurar eventuais descumprimentos contratuais, os quais podem resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública, bem como pode instar o Poder Concedente a instaurar processo administrativo para apuração de sanções, inclusive aplicação de multas e caducidade em caso extremo.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	O Inquérito pode resultar em ajuizamento de Ação Civil Pública e instauração de processo administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência teve valor provisionado.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos: em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, pois a Companhia não possuía processos sigilosos relevantes, que tramitam em segredo de justiça, até 30 de setembro de 2025.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Mandado de Segurança nº 0873936-32.2024.8.10.0001	
a. juízo:	Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis / Primeira Câmara de Direito Público do TJMA
b. instância:	2ª Instância - TJMA
c. data de instauração:	01 de outubro de 2024
d. partes no processo:	Impetrante: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA Impetrados: Ruggero Felipe Menezes dos Santos; Lenicio Figueredo Fonseca; Município de Riachão; Ademilton Batista de Sousa; Terceiro Interessado/Assistente Litisconsorcial: Hidro Forte Administração e Operação
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Vigência do Contrato Administrativo nº 302/2024, firmado entre Hidro Forte e Município de Riachão para prestação dos serviços de saneamento básico. Direito à execução dos serviços e cobrança de tarifas de água e esgoto.
f. principais fatos:	Mandado de Segurança impetrado pela CAEMA contra o Município de Riachão/MA e autoridades municipais, visando anular a Concorrência Pública nº 006/2024 - na qual a Hidro Forte sagrou-se vencedora - e atos subsequentes relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Alega a ausência de aprovação da licitação pelo Colegiado Microrregional, nos termos da Lei Estadual 239/2021, bem como a ausência de previsão de indenização pelos investimentos não amortizados na prestação dos serviços de saneamento em Riachão, entre outros fundamentos. Deferida Liminar para suspensão da Concorrência nº 006/2024 e de todos os atos dela decorrentes, tendo sido confirmada na Sentença. Hidro Forte solicitou seu ingresso como assistente litisconsorcial. Proferida sentença de procedência, contra a qual a Hidro Forte interpôs Recurso de Apelação, cujo julgamento de mérito encontra-se pendente de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Sentença de procedência para conceder a segurança em favor da CAEMA. Em seus fundamentos (i) admite a Hidro Forte apenas como assistente simples; (ii) declara a nulidade da Concorrência nº 006/2024 e de todos os atos dela decorrentes; (iii) ordena que o Município se abstenha de adotar qualquer medida para contratar prestação plena dos serviços de água e esgoto.
h. estágio do processo:	Processo em grau de apelação perante a Primeira Câmara de Direito Público do TJMA. Autos conclusos para inclusão em pauta e julgamento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota):	Provável. Considerando que a sentença concedeu a segurança em desfavor dos interesses da Hidro Forte, considera-se a chance de perda possível, com possibilidade de reversão pelo Tribunal.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Envolve a validade do Contrato Administrativo nº 302/2024, relativo à prestação dos serviços de saneamento básico no Município de Riachão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Em caso de perda do processo, consolidar-se-á a nulidade da Concorrência nº 006/2024 e do contrato celebrado, com manutenção da ordem de abstenção do Município de Riachão para contratar a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário. Na prática, representa a perda de uma oportunidade de prestação de serviços de saneamento e cobrança de tarifas em Município de aproximadamente 20.000 (vinte mil) habitantes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Gerenciamento de riscos: em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

Controles internos: em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a auditoria independente apresentou recomendações para aprimoramento dos controles internos da Companhia.

Conforme relatório circunstanciado encaminhado à Administração, foram apontadas 4 (quatro) deficiências classificadas como "significativas", a saber: 1- Recálculo das receitas a faturar; 2- Implementação de uma política de lançamentos manuais; 3- Finalização da parametrização sistêmica para o correto cálculo das depreciações (Imobilizado e Intangível) e; 4- Melhorias nos processos/suportes para conciliação das receitas de água e esgoto.

Adicionalmente, recomendou-se a uniformização de políticas e procedimentos para maior aderência às boas práticas de Governança e segurança e integridade das informações.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração está implementando ações para fortalecer seus processos internos e sanar estas deficiências, com foco na revisão e implementação de novas políticas e procedimentos, aperfeiçoamento dos processos de integração automática dos módulos do ERP Protheus - TOTVS e padronização dos processos e informações.

As situações apontadas não comprometeram a fidedignidade das demonstrações financeiras, mas indicaram pontos que podem ser aperfeiçoados para maior eficiência e conformidade com as normas aplicáveis.

Entre as principais ações já implementadas, destacam-se a conclusão da primeira etapa do Projeto de melhorias no ERP Protheus - TOTVS ("Projeto Melhorias") e a vigência em 01 de janeiro de 2026 de um Plano de Contas Unificado para todas as empresas do Grupo.

Essas ações possibilitarão maior segurança empresarial a uniformização das informações, bem como, a implementação de novas políticas relacionadas a controles internos e procedimentos operacionais, além da continuidade e instauração da 2ª fase do "Projeto Melhorias".

5.3 Programa de integridade

5.3 – Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia está comprometida em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, adotando uma postura de tolerância zero quanto a atos de corrupção, discriminação, assédio e comportamentos antiéticos.

Com isso em vista, a Companhia estabeleceu em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* alinhado às melhores práticas de mercado nacionais e internacionais, que determina as diretrizes que orientam as relações internas e externas de todos os integrantes, administradores, diretores, conselheiros e acionistas.

Este Programa tem como propósito consolidar de forma estruturada todas as iniciativas destinadas à promoção e ao fortalecimento da cultura ética e da integridade organizacional, bem como à mitigação de riscos, por meio da implementação de mecanismos eficazes de prevenção, detecção e resposta a atos ilícitos e condutas inadequadas.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um Programa de *Compliance*, cujo conjunto de diretrizes e práticas visam garantir a ética, transparência e conformidade com leis e regulamentos no ambiente corporativo. Este Programa é conduzido pela Área de *Compliance* da Norte Saneamento (*holding* e controladora da Companhia) com reporte para o Comitê de Governança, Riscos, Compliance & Pessoas. São parte do Programa : (i) *Código de Conduta Ética Profissional*, que apresenta compromissos a serem assumidos e praticados por administradores e integrantes de todas as empresas que integram o grupo Norte Saneamento, refletindo a postura esperada pela empresa para a condução dos negócios; (ii) *Código de Conduta para Fornecedores*, que estabelece as diretrizes que devem pautar a conduta ética e socioambiental dos Fornecedores da Norte Saneamento, incluindo neste conceito todos os ativos nos quais possui investimento; (iii) *Política Anticorrupção*, que descreve e explica a conduta esperada em situações limítrofes relacionadas a suborno e corrupção, e destaca os requisitos de *compliance* específicos a ela relacionados, reforçando o compromisso de conduzir todos os negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade; e (iv) *Instruções Normativas*, onde constam as diretrizes para orientar quanto a temas específicos, tais como: Relacionamento com Agentes públicos, Período Eleitoral, Gestão do canal e Investigações, e Brindes, Presentes e Entretenimento; (vi) Calendário anual de treinamentos e comunicações sobre o tema.

A Companhia possui canal de denúncia gerido por fornecedor independente, em ambiente exclusivo, confidencial e objetivo para o desenvolvimento de um ambiente corporativo seguro, disponibilizado para que os seus colaboradores, fornecedores, clientes, e parceiros possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar condutas não conformes.

Riscos de Integridade são reavaliados anualmente, assim como toda a estrutura normativa da Companhia. Todos os funcionários são treinados anualmente e pessoalmente sobre as diretrizes de integridade de maneira sistemática.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Sistema de Gestão de *Compliance* da Hidro Forte é gerido pela Norte Saneamento, sua controladora, por meio de sua Área de *Compliance*.

O Conselho de Administração da Norte Saneamento tem a função de assegurar condições necessárias para implementação e desenvolvimento do Sistema de Gestão de *Compliance* na Norte Saneamento e em suas sociedades controladas, incluindo a Companhia.

O Comitê de Governança, Riscos, Compliance & Pessoas da Norte Saneamento é um órgão colegiado de monitoramento e orientação sobre assuntos relacionados ao Sistema de Gestão de *Compliance*. Dentre suas competências destacam-se o fomento e a disseminação da cultura de integridade, o tratamento de questões que envolverem violações aos compromissos e condutas refletidas no Código de Conduta Ética Profissional e a avaliação constante da efetividade do

Sistema de Gestão de *Compliance*.

A composição, competência e demais diretrizes de funcionamento do Comitê de Governança, Riscos, Compliance & Pessoas, estão descritas em regimento específico aprovado pelo Conselho de Administração da Norte Saneamento, sociedade controladora da Companhia, em reunião na data de 26 de fevereiro de 2025.

5.3 Programa de integridade

A implementação e desenvolvimento do Sistema de Gestão de *Compliance* será responsabilidade da Diretoria de Pessoas e ESG da Norte Saneamento, sociedade controladora da Companhia.

A composição, competência e demais diretrizes de funcionamento do Comitê de Ética estão descritas em regimento específico aprovado pelo Conselho de Administração da Norte Saneamento, sociedade controladora da Companhia, em reunião realizada em 21 de julho de 2023.

A implementação e desenvolvimento do Sistema de Gestão de *Compliance* será responsabilidade da Diretoria de Pessoas e ESG da Norte Saneamento, sociedade controladora da Companhia.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O *Código de Conduta Ética Profissional* aplica-se a todos os conselheiros, diretores e integrantes da Norte Saneamento e das empresas nas quais a Norte Saneamento possui participação societária direta ou indireta, com exercício de controle de sua equipe. O *Código de Conduta para Fornecedores* aplica-se a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, sejam pessoas físicas ou jurídicas, independente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da empresa para qualquer fim ou que presta serviço, fornece materiais, interage com funcionários públicos, como o governo ou com outros em nome da empresa para a consecução do negócio contratado.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Quanto ao *Código de Conduta ética Profissional*, os desvios de Conduta, que forem confirmados após o processo de investigação interna, acarretarão a aplicação de Medidas Disciplinares em relação aos integrantes envolvidos. As Medidas Disciplinares serão definidas de forma proporcional ao tipo de violação, grau de responsabilidade dos envolvidos, gravidade e abrangência dos resultados. O tipo de medida disciplinar a ser aplicada em cada caso será definido pela equipe de *compliance* juntamente com a liderança ou pelo Comitê de Governança, Riscos, Compliance & Pessoas da Empresa. São consideradas Medidas Disciplinares: conversa entre líder e liderado; advertência verbal; advertência escrita, suspensão e demissão com ou sem justa causa. Casos que incluam infração a leis serão encaminhadas às autoridades competentes para que sejam devidamente avaliadas e processadas.

Quanto ao *Código de Conduta de Fornecedores*, serão tomadas as medidas legais e contratuais cabíveis para as violações. Em casos mais graves as ações podem resultar no encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e, conforme o caso poderão ser instaurados procedimentos legais contra os fornecedores e integrantes envolvidos.

O documento onde essas sanções estão previstas são os referidos códigos e a Instrução Normativa 01 - Gestão do Canal de Denúncias e Investigação Interna.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta da Norte Saneamento, também aplicável à Companhia, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Norte Saneamento, controladora da Companhia, em 17 de janeiro 2023, revisado no ano de 2024. O Código de Conduta encontra-se acessível em:

Norte Saneamento: <https://www.nortesaneamento.com.br/>

Hidroforte: <https://hfsaneamento.com.br/politicas-e-codigos-de-conduta/>

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Sim, a Companhia disponibiliza um canal operado por uma empresa independente para o reporte de denúncias, anônimas ou identificadas, sobre conduta não conforme com uma atuação ética, íntegra e transparente com os valores da empresa ou com a legislação vigente.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias está aberto para recebimento de relatos acerca de tentativas ou efetivos desvios de conduta praticados por seus Colaboradores e/ou terceiros agindo em seu nome e interesse.

5.3 Programa de integridade

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O canal de denúncia é um ambiente exclusivo e confidencial disponibilizado para o relato, anônimo ou identificado. A Companhia garantirá a confidencialidade e proteção ao denunciante e aos envolvidos nas ações de apuração e tratamento das denúncias recebidas. A prática de atitudes e ações que configurem atitudes de retaliação ao(s) denunciante(s) e/ou à(s) testemunha(s) de uma apuração configura desvio de conduta, sujeito a aplicação de medidas disciplinares.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Todos os relatos serão recebidos pelo representante de *compliance* da Norte Saneamento (*holding* controladora da Hidro Forte), que será responsável por conduzir direta ou indiretamente as ações de apuração conforme diretrizes constantes na instrução normativa Gestão do Canal e Investigações, com suporte do Comitê de Governança, Riscos, Compliance & Pessoas.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos confirmados, referentes à Companhia, nos últimos 3 exercícios sociais.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme mencionado nos itens acima.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações significativas

Alterações significativas: informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NORTE SANEAMENTO S.A.					
42.806.062/0001-35	Brasil	Não	Sim	24/06/2025	
Não					
1.045.437	100,000	1.045.437	100,000	2.090.874	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.045.437	100,000	1.045.437	100,000	2.090.874	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NORTE SANEAMENTO S.A.				42.806.062/0001-35	
N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA					
39.883.907/0001-81	Brasil	Sim	Não	17/10/2024	
Não					
34.133.333	32,000	0	0,000	34.133.333	32,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SERVY PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.					
48.353.317/0001-38	Brasil	Sim	Não	17/10/2024	
Não					
40.533.334	38,000	0	0,000	40.533.334	38,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO EM INFRAESTRUTURA					
53.312.828/0001-41	Brasil	Sim	Não	17/10/2024	
Não					
32.000.000	30,000	0	0,000	32.000.000	30,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NORTE SANEAMENTO S.A.				42.806.062/0001-35		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
106.666.667	100,000	0	100,000	106.666.667	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/06/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

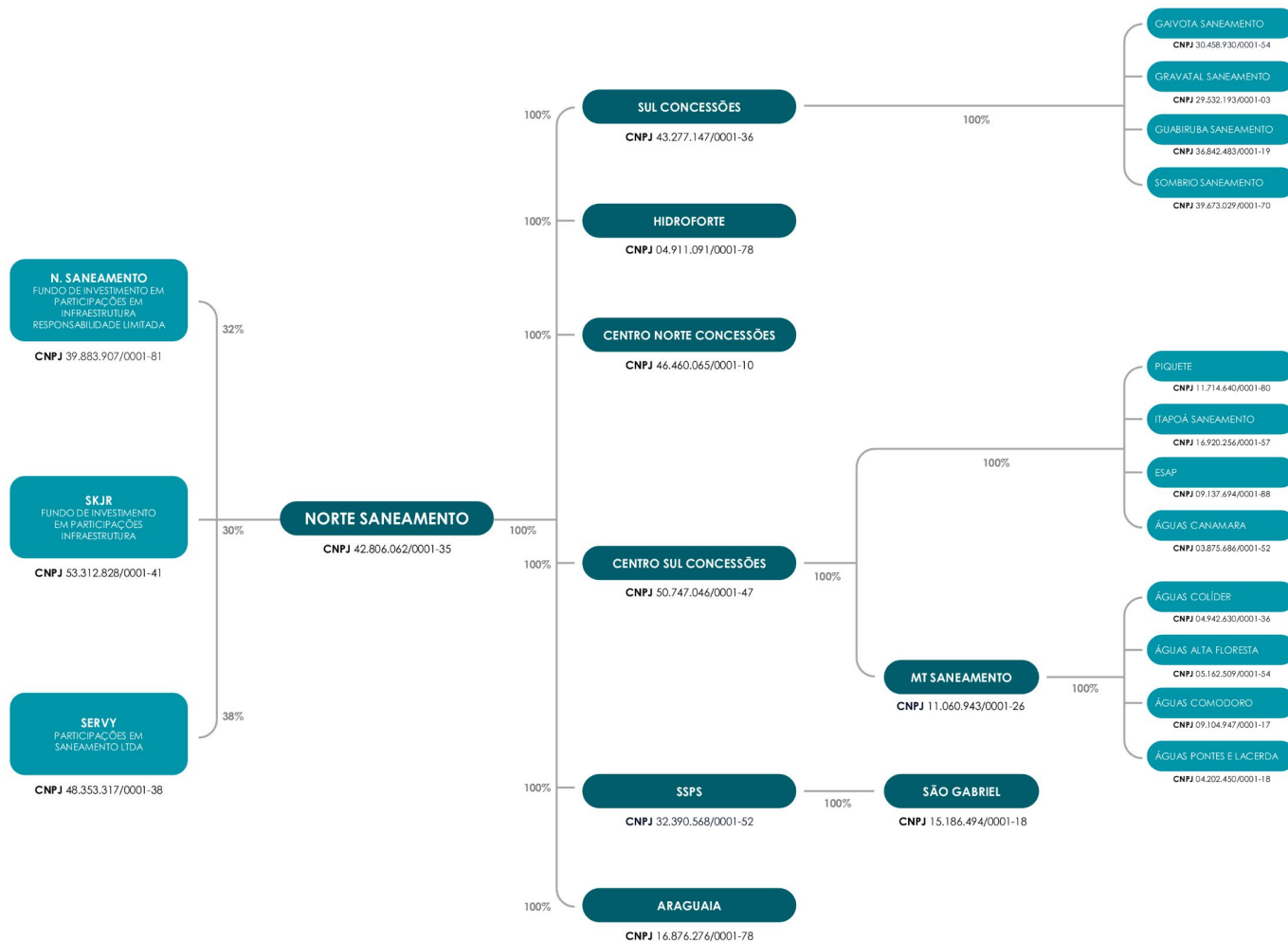
A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b. principais controladas e coligadas do emissor; c. participação do emissor em sociedades do grupo; d. participação de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(d) por órgão:

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui outros atributos de diversidade relevantes.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia tem como objetivos:

- i. promover a diversidade, garantindo o respeito à diferença e à igualdade de oportunidades no acesso, remuneração e ascensão no emprego;
- ii. promover a valorização da equidade de gênero, garantindo a não discriminação nas relações de trabalho e contribuindo com a efetiva participação das mulheres nas suas atividades, garantindo igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres; e
- iii. valorizar iniciativas de igualdade racial para contribuir com relações de trabalho mais justas e com igualdade de oportunidades contribuindo para ampliar a representatividade nas suas atividades sociais e econômicas.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria possui plenos poderes para a administração e gestão dos negócios sociais, incluindo a responsabilidade pela avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas. Os órgãos de administração estão diretamente envolvidos na formulação, implementação e acompanhamento de estratégias que visam mitigar os impactos das mudanças climáticas sobre as operações da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0
TOTAL = 3	0	3	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 3	0	3	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0
TOTAL = 3	0	3	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome BRUNO MARINHO RAVAGLIA **CPF:** 074.478.067-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/11/1978

Experiência Profissional: Possui mais de 15 anos de experiência no setor de saneamento, com atuação focada na gestão operacional de ativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em empresas privadas. Ao longo de sua carreira, integrou companhias relevantes do setor, incluindo a BRK Ambiental e a Odebrecht Ambiental, onde exerceu funções de liderança na área de operações. Mais recentemente, atuou como Diretor de Operações, sendo responsável pela gestão de diferentes contratos de concessão nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, com foco em eficiência operacional, melhoria de indicadores de desempenho e expansão dos serviços prestados.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/02/2026	06/02/2028	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	06/02/2026		06/02/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Bruno Marinho Ravaglia declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nome PAULO ROBERTO DOREA E CARVALHO **CPF:** 636.985.525-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 09/09/1974

Experiência Profissional: Diretor Administrativo-Financeiro – possui mais de 20 anos de experiência em gestão administrativa e financeira, com atuação em empresas de saneamento, distribuição e construção civil. Atualmente é Diretor Administrativo-Financeiro da Norte Saneamento, responsável pela concessão de 41 municípios nos estados do Tocantins, Pará e Maranhão. Foi Gerente de Planejamento Financeiro na BRK Ambiental, atuando na consolidação de demonstrações financeiras e implementação de sistemas orçamentários, e Gerente Administrativo-Financeiro na Odebrecht Ambiental, liderando contratos de gestão de resíduos da Vale S.A. Também exerceu funções de liderança em empresas do setor imobiliário e obras públicas, com foco em gestão estratégica, controle financeiro e negociação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/02/2026	06/02/2028	Outros Diretores	Diretor	06/02/2026		31/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Sr. Paulo Roberto Dorea e Carvalho declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nome VITOR CARVALHO FRAGA **CPF:** 812.003.585-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 03/10/1981

Experiência Profissional: Vítor Fraga - Diretor Operacional - trabalhou por 14 anos em grandes projetos de infraestrutura no Brasil e Panamá. Em 2019 ingressou na área de saneamento, atuando na BRK Ambiental nos estados do Tocantins e Pará. Responsável pela Hidro Forte desde dezembro de 2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/02/2026	06/02/2028	Outros Diretores	Diretoria	06/02/2026		08/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação

N/A

Descrição da Condenação

O Sr. Vitor Carvalho Fraga declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não conta com comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos/seguros de administradores

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais;
- sua metodologia de cálculo e de reajuste; e
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3		3,00
Nº de membros remunerados		3		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.580.387,50		1.580.387,50
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		1.580.387,50		1.580.387,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3		3,00
Nº de membros remunerados		3		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.374.250,00		1.374.250,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		1.374.250,00		1.374.250,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3		3,00
Nº de membros remunerados		3		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.139.627,50		1.139.627,50
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		1.139.627,50		1.139.627,50

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

b. data de aprovação e órgão responsável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

c. número máximo de ações abrangidas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

e. condições de aquisição de ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

h. forma de liquidação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

i. restrições à transferência das ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.7 Opções em aberto

8.7 - Opções em aberto

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Opções exercidas

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Diluição potencial por outorga de ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorga de ações

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Precificação dos valores das ações e das opções

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por órgão

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.14 Planos de previdência

8.14 - Planos de previdência

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Remuneração - Outras funções

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam, nos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração, e não há previsão para que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

Exercício social 2025 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2024 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
13/09/2023	13/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
R\$ 60.137,50 (somente exercício de 2024)			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Além da auditoria das demonstrações financeiras anuais e da revisão das informações trimestrais do terceiro trimestre de 2025, a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. (“BDO”) foi também contratada, em 07 de outubro de 2025, para emissão de carta conforto no âmbito da oferta pública de debêntures da 4ª emissão da Companhia, em conformidade com o Comunicado Técnico IBRACON nº 01/2015 e a Norma Brasileira de Contabilidade (CTA 23), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. A prestação deste serviço não comprometeu a independência da BDO, conforme declaração expressa da firma e procedimentos internos adotados para mitigação de conflitos.

A BDO informou não haver conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para fins de auditoria. A Diretoria da Companhia avalia constantemente (i) a independência dos auditores independentes; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação da prestação de tais serviços às necessidades da Companhia.

Com exceção deste serviço adicional, na data deste Formulário de Referência, a Companhia, ou pessoas de seu grupo econômico, não houve contratação dos auditores, ou pessoas a eles ligadas, para prestar outros serviços além da auditoria descrita nos itens 9.1/9.2 deste Formulário de Referência e deste item 9.3.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) Índice de rotatividade

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) Política de benefícios

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

(i) grupos de beneficiários

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(ii) condições para exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(iii) preços de exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(iv) prazos de exercício

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Waterfy Partners Participações S.A	23/12/2024	61.020,00	0,00	O .Val.or .men.sal. é .var.iáv.el .de .aco.rdo. co.m a. qu.ant.ida.de .de .lig.açõ.es .das. un.ida.des	Indeterminado	
Relação com o emissor	Prestadora de serviços; vínculo indireto via acionistas do FIP SKJR, que é acionista da Norte Saneamento (controladora e única acionista da Hidro Forte)					
Objeto contrato	Licença de Software e Serviços SaaS					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Pode ser rescindido por qualquer parte mediante aviso prévio de 120 dias ou por descumprimento contratual (prazo de 30 dias para sanar)					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de licença de software					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Saneamento S.A.	30/09/2025	3.039.000,00	3.039.000,00	R.ate.io .de .des.pes.as .cor.por.ati.vas	Indeterminado	
Relação com o emissor	Única Acionista e Controladora					
Objeto contrato	Repasse de despesas com estudo de mercado e novos negócios e Compartilhamento de estrutura corporativa					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável (transações recorrentes)					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de estrutura corporativa					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Itens 'n.' e 'o.'

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Qualquer acionista está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, bem como de atuar em qualquer operação ou negócios na mesma situação de conflito de interesse.

As operações da Companhia, especialmente aquelas realizadas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

(o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

O grupo Norte Saneamento conta com Código de Ética e Instruções Normativas para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais da Norte Saneamento e de todas as sociedades controladas, diretas ou indiretas, pela Norte Saneamento, incluindo a Companhia. De acordo com o Estatuto Social na Norte Saneamento, em seu art. 16, parágrafo terceiro, alínea (e), depende da aprovação de, no mínimo, 75% dos membros do Conselho de Administração da Norte Saneamento decidir sobre a celebração de qualquer contrato com partes relacionadas entre as sociedades do grupo (incluindo a Companhia) e partes relacionadas.

Para a execução de transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, como nos contratos com partes relacionadas descritos neste Formulário de Referência, são balizados os preços e condições compatíveis com o praticado no mercado, a depender do tipo de operação. Para as transações referentes ao reembolso de gastos com a estrutura corporativa de apoio, existe procedimento de repasse de custos e despesas através do cálculo do fator custo de cada empresa do grupo Norte Saneamento que compartilha desses serviços.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/06/2025	24/06/2025	13.427.721,23	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.045.437	1.045.437	2.090.874	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/06/2025	24/06/2025	13.427.721,23	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.045.437	1.045.437	2.090.874	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
24/06/2025	24/06/2025	13.427.721,23	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.045.437	1.045.437	2.090.874	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiados no tocante a:

a. direito a dividendos

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

b. direito de voto

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

ii. efeitos sobre o capital social

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

d. direitos no reembolso de capital

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

f. restrições à circulação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

k. outras características relevantes

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures: 1ª série - Código B3 HFTE11 / 2ª Série - Código B3 HFTE21
Data de emissão	25/08/2023
Data de vencimento	25/03/2034
Quantidade Unidade	130.000
Valor nominal global R\$	130.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	136.275.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures apenas poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, condicionado ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 89 da mesma resolução.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor de resgate corresponde ao Valor Nominal Unitário atualizado pelo IPCA, acrescido da taxa de remuneração pactuada, calculada pro rata temporis, além de encargos moratórios e demais obrigações previstas na Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	São eventos de vencimento antecipado, dentre outros: (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia ou pela garantidora; (b) dissolução, cisão, fusão ou incorporação não previamente aprovadas pelos debenturistas; (c) extinção, encerramento das atividades, intervenção, liquidação ou falência da Companhia ou da garantidora; (d) não pagamento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura, não sanado em até 3 dias úteis; (e) perda substancial de ativos vinculados aos contratos de concessão por decisão administrativa ou judicial; (f) inadimplemento ou vencimento antecipado de dívidas financeiras superiores a R\$ 1.000.000,00, ajustadas pelo IPCA; (g) alteração do controle acionário da garantidora sem aprovação dos debenturistas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração nas condições da emissão ou garantias deve ser aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	Garantia real conforme Escritura. Coordenador líder: Guide Investimentos S.A. Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão deb. simples, ã conv., quirog., c/ gar. fidej., série única - Cód. B3: HFTE12
Data de emissão	11/07/2025
Data de vencimento	11/07/2026
Quantidade Unidade	5.800
Valor nominal global R\$	5.800.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.041.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures apenas poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Valor de resgate equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última data de pagamento de Remuneração, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	São eventos de vencimento antecipado, dentre outros: (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia e/ou de suas controladas, caso existam, pela garantidora, independentemente de seu deferimento; (b) dissolução, cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Companhia ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia por meio da qual a garantidora deixe de ser a controladora direta ou indireta da Companhia, que não tenham sido previamente aceitos pelos Debenturistas, excetuadas as operações descritas na Escritura de Emissão; (c) extinção, encerramento das atividades, intervenção, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Companhia e/ou de suas controladas, caso existam, da garantidora, bem como o requerimento de autofalência formulado pela Companhia e/ou de suas controladas, caso existam, pela garantidora, ou pedido de falência da Companhia e/ou de suas controladas, caso existam, da garantidora, formulado por terceiros que não tenha sido elidido no prazo legal; (d) não pagamento, pela Companhia e/ou pela garantidora, de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão em ou em quaisquer documentos da oferta, nas respectivas datas de vencimento, sem que tal descumprimento seja sanado pela Companhia e/ou pela garantidora no prazo de até 3 dias úteis contados do respectivo vencimento; (e) qualquer medida que, compulsoriamente, resulte na perda da totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou de controladas, caso existam, relativos aos contratos de concessão, desde que em virtude de decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral para a qual não tenha sido obtido efeito suspensivo no prazo legal, incluindo, sem limitação, a intervenção, sequestro, expropriação, nacionalização, desapropriação, perda, caducidade, cassação definitiva, encampação, extinção antecipada dos contratos de concessão, conforme aplicável, ou término antecipado e/ou anulação, rescisão, por qualquer motivo, da concessão de titularidade da Companhia objeto dos contratos de concessão e que afete o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (f) inadimplemento (não sanado nos prazos previstos nos respectivos instrumentos de dívida ou no prazo de até 15 (quinze) dias, caso não haja prazo previsto nos respectivos instrumentos de dívida) e/ou declaração de vencimento antecipado (ainda que na condição de garantidora e/ou fiadora) (i) de qualquer obrigação financeira assumida pela Companhia junto aos debenturistas; ou (ii) de quaisquer dívidas contraídas pela Companhia junto a instituições financeiras ou em operações de mercado de capitais, local ou internacional, e derivativos em geral, no valor individual ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00, apurado (ii.a) de forma rotativa, considerando os 12 meses consecutivos antecedendo a apuração; e (ii.b) de forma consolidada pela Companhia, ou seu equivalente em outras moedas, valores estes a serem devidamente corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da Data de Emissão, até a data de apuração, respeitados os respectivos prazos de cura previstos em tais documentos; (g) alteração do controle acionário direto da garantidora e/ou do controle direto ou indireto da Companhia pela garantidora, exceto: (i) se a operação tiver sido previamente aprovada pelos debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de debenturistas; ou (ii) no caso da garantidora, se houver transferência de ações entre os atuais acionistas; ou (iii) no caso da garantidora, se a alteração envolver a transferência a terceiros de menos de 50% das ações ordinárias de emissão da Norte Saneamento e desde que tal transferência não garanta o controle efetivo isolado apenas por estes terceiros adquirentes, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Quaisquer alterações nas condições da emissão e/ou sua garantia deverão ser precedidas de autorização dos credores em assembleia geral de debenturistas.

Outras características relevantes Garantia Fidejussória prestada pela Norte Saneamento S.A.
Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª emissão deb. simples, ã conv., quirog., c/ gar. fidej., série única - Cód. B3: HFTE13
Data de emissão	28/08/2025
Data de vencimento	28/08/2026
Quantidade Unidade	6.200
Valor nominal global R\$	6.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	6.273.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures apenas poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Valor de resgate equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última data de pagamento de Remuneração, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

São eventos de vencimento antecipado, dentre outros: (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia, por suas controladas, caso existam, e/ou pela garantidora, independentemente de seu deferimento; (b) dissolução, cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Companhia ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia por meio da qual a garantidora deixe de ser a controladora direta ou indireta da Companhia, que não tenham sido previamente aceitos pelos Debenturistas, excetuadas as operações descritas na Escritura de Emissão; (c) extinção, encerramento das atividades, intervenção, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Companhia, de suas controladas, caso existam, e/ou da garantidora, bem como o requerimento de autofalência formulado pela Companhia, por suas controladas, caso existam, e/ou pela garantidora, ou pedido de falência da Companhia, de suas controladas, caso existam, e/ou da garantidora, formulado por terceiros que não tenha sido elidido no prazo legal; (d) não pagamento, pela Companhia e/ou pela garantidora, de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão em ou em quaisquer documentos da oferta, nas respectivas datas de vencimento, sem que tal descumprimento seja sanado pela Companhia e/ou pela garantidora no prazo de até 3 dias úteis contados do respectivo vencimento; (e) qualquer medida que, compulsoriamente, resulte na perda da totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou de controladas, caso existam, relativos aos contratos de concessão, desde que em virtude de decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral para a qual não tenha sido obtido efeito suspensivo no prazo legal, incluindo, sem limitação, a intervenção, sequestro, expropriação, nacionalização, desapropriação, perda, caducidade, cassação definitiva, encampação, extinção antecipada dos contratos de concessão, conforme aplicável, ou término antecipado e/ou anulação, rescisão, por qualquer motivo, da concessão de titularidade da Companhia objeto dos contratos de concessão e que afete o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão; (f) inadimplemento (não sanado nos prazos previstos nos respectivos instrumentos de dívida ou no prazo de até 15 (quinze) dias, caso não haja prazo previsto nos respectivos instrumentos de dívida) e/ou declaração de vencimento antecipado (ainda que na condição de garantidora e/ou fiadora) (i) de qualquer obrigação financeira assumida pela Companhia junto aos debenturistas; ou (ii) das obrigações financeiras assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura da 2ª Emissão; ou (iii) de quaisquer dívidas contraídas pela Companhia junto a instituições financeiras ou em operações de mercado de capitais, local ou internacional, e derivativos em geral, no valor individual ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00, apurado (iii.a) de forma rotativa, considerando os 12 meses consecutivos antecedendo a apuração; e (iii.b) de forma consolidada pela Companhia, ou seu equivalente em outras moedas, valores estes a serem devidamente corrigidos anualmente pelo IPCA a partir da Data de Emissão, até a data de apuração, respeitados os respectivos prazos de cura previstos em tais documentos; (g) alteração do controle acionário direto da garantidora e/ou do controle direto ou indireto da Companhia pela garantidora, exceto: (i) se a operação tiver sido previamente aprovada pelos debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de debenturistas; ou (ii) no caso da garantidora, se houver transferência de ações entre os atuais acionistas; ou (iii) no caso da garantidora, se a alteração envolver a transferência a terceiros de menos de 50% das ações ordinárias de emissão da Norte Saneamento e desde que tal transferência não garanta o controle efetivo isolado apenas por estes terceiros adquirentes, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações nas condições da emissão e/ou sua garantia deverão ser precedidas de autorização dos credores em assembleia geral de debenturistas.

Outras características relevantes

Garantia Fidejussória prestada pela Norte Saneamento S.A.
Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	5

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures da 1ª emissão foram depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures realizada com a intermediação do coordenador líder e a liquidação financeira da negociação, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3, observadas as demais condições restritivas de negociação, conforme previsto na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 160.

As debêntures da 2ª emissão foram depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures realizada com a intermediação do coordenador líder e a liquidação financeira da negociação, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3, observadas as demais condições restritivas de negociação, conforme previsto na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 160.

As debêntures da 3ª emissão foram depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição das Debêntures realizada com a intermediação do coordenador líder e a liquidação financeira da negociação, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3, observadas as demais condições restritivas de negociação, conforme previsto na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 160.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

O preenchimento deste item é facultativo, considerando que a Companhia não é registrada na CVM e o Formulário de Referência está sendo apresentado em virtude da distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, inciso IX da Resolução CVM 160.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 12.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Não aplicável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.1 - Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Não aplicável. Trata-se de companhia fechada e não possui Diretor Presidente/DRI eleitos por Assembleia ou em Reunião do Conselho.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.